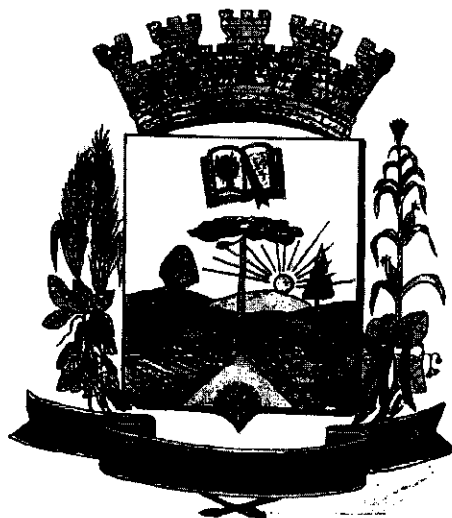
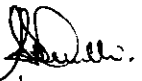




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
TOMADA DE PREÇOS POR LOTE
NÚMERO: 074/2014
EMISSÃO: 28/07/2014
ABERTURA: 12/08/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS

No dia vinte e oito do mês de julho de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 074/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de materiais esportivos diversos.

Eu, Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli () Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

e-mail: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Rua Padre Guido, s/n Centro/Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 01.619.323/0001-20 Fone/Fax: (042) 3459-1159 CEP 84.535-000

000002

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos abertura de processo licitatório para os produtos/serviços/bens abaixo relacionados, conforme condições estabelecidas neste documento e preços orçados:

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.

Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 95.970,00 (Noventa e cinco mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Fernandes Pinheiro, 21 de julho de 2014.

Thais Padilha Goy
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos

Valor Máximo Estimado: R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

006 DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0603.2023 MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES

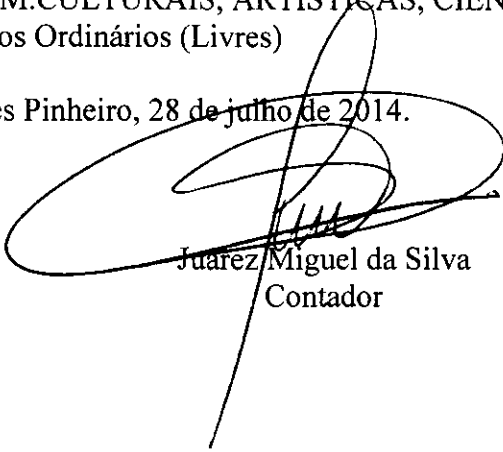
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS

01440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.


Juárez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 157/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

EMIÇÃO: 28/07/2014

ABERTURA: 12/08/2014 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 12 de agosto de 2014, às 13:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo como objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

006 DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0603.2023 MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS

01440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2014
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2014
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências “mínimas” do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço por lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço por lote.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 50,00 (cinquenta reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada do documento original para autenticação durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.13 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

13. DA ATA DE REGISTRO

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta no Anexo VII);

14. DOS PRAZOS

14.1 O prazo de fornecimento pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses.

14.2 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

14.3 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014-PMFP.**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

17.1.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

17.2.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1 - BOLAS**

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bolas de basquete penalty	und	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
2	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	und	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
3	Bolas de futebol de campo penalty, Nike ou adidas	und	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	R\$ 159,00	R\$ 6.360,00
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
6	Bolas de futsal penalty Max 200.	und	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1					R\$ 49.760,00

LOTE 2 - BOLSAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bolsas de massagem.	und	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2					R\$ 1.110,00

LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Apitos Fox 40	und	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
5	Cones tartaruga.	und	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
6	Garrafas de transportar água.	und	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3					R\$ 5.612,00

LOTE 4 - UNIFORMES

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
2	Luvas de futebol	par	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
3	Luvas de futsal	par	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4					R\$ 1.062,00

LOTE 5 - REDES

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5					R\$ 4.366,00

LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Adesivos de troféus	und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2	Adesivos para medalhas	und	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
3	Medalhas grandes (medalhões).	und	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm.	und	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6					R\$ 34.060,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014****ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.**LOTE** _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL DO LOTE: _____

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

Início: ____/____/2014 **Validade/Término:** ____/____/2015

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos diversos**

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014

Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 074/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de materiais esportivos diversos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
074/2014**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli

Pregoeira Oficial

1,50	98,07	12.771,55
0,30	44,35	4.451,88
8,70	58,09	30.183,53
0,00	0,00	2.000,00
5,74	50,36	37.183,53
29,81	77,52	80.746,05
1,43	54,02	11.495,14
26,18	80,78	83.810,93
0,00	0,00	5.743,50
45,06	50,75	544.048,02
0,12	11,78	6.921,86
43,80	50,92	313.500,74
1,83	45,69	21.723,30
0,00	0,00	0,00
0,21	39,14	3.042,97
0,21	39,14	3.042,97
0,43	54,06	27.054,40
1,70	64,72	8.046,80
1,73	48,64	18.605,80
0,00	0,00	1.000,30
0,00	0,00	1.000,00
1,88	81,18	8.082,04
1,19	78,10	0.992,04
1,10	51,92	9.815,35
1,10	51,92	9.815,35
4,04	54,83	31.758,89
4,04	54,83	31.758,89
0,72	43,38	8.825,35
0,78	43,36	9.825,35
100,00	58,16	680.286,29

Página: 2 / 2

OS SANTOS
-0524950-9

as

2,00	R\$ 229,6100	R\$ 459,22
2,00	R\$ 141,4000	R\$ 282,80
2,00	R\$ 498,7400	R\$ 997,48
2,00	R\$ 338,00	R\$ 666,76
2,00	R\$ 199,1800	R\$ 398,36

DE REBOUÇAS no exercício das atribuições
2014, toma público, para conhecimento dos
agosto de 2014, às 9
3, Rebouças-PR, a reunião de recebimento
e especificado no Edital. Informamos que a
supracitado, Rua José Afonso Vieira Lopes,
n.br.

posta mais vantajosa visando a Contratação
Pública Municipal, abrangendo serviços e

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014
Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, informamos aos interessados as atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido a aumento de veículos a ser adquirido, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:
1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/08/2014, às 09:30 horas.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.
Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014
Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2014, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.
Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014
Objeto: Contratação de sistema de gerenciamento de Controle interno, com implantação, atualização e suporte técnico.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/08/2014, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.
Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Construção da Escola Municipal da comunidade de Angali, zona rural, com recursos do Termo de Compromisso PAR nº 34031/2014-FNDE.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/08/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.
Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta, com recursos do Termo de Compromisso PAC208556/2014-FNDE.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/08/2014, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.
Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Presidente da Comissão

000029

Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a aumento de veículos a ser adquirido**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/08/2014, às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C6E0A4C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2014, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8E097E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

Objeto: Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico..

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/08/2014, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2014.

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:831F0CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 124/2013 Dispensa de licitação nº 32/2013
OBJETO: Aditivo de prazo e valor no contrato de LOCAÇÃO DE ESPAÇO DENOMINADO "VILA SÃO PEDRO", LOCALIZADO NA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A ABRIGAR TEMPORARIAMENTE AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM AS UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 55 CASAS COMPLETAS, CONTENDO DIVISÓRIAS EM QUARTOS E SANITÁRIO EM PERFEITO ESTADO DE USO, 01 GINÁSIO DE ESPORTES APTO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 01 ESCOLA PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS, 01 IGREJA E 01 CAMPO DE FUTEBOL INTEGRADOS, TENDO DISPONIBILIDADE IMEDIATA PARA A UTILIZAÇÃO, CONFORME OS PARÂMETROS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

DO PRAZO: O prazo de locação se dará até o dia 25/08/2014.

VALOR: Pago o Valor de R\$ 7.295,00 (Sete mil, duzentos e noventa e cinco reais) por mês.

As demais cláusulas constantes do instrumento de contrato superior, anteriormente firmadas, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

General Carneiro, PR, 25 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DD932537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 138/2014

Dispõe sobre os procedimentos para a avaliação do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos artigos nº 42 a 44 da Lei Complementar nº 02/2005 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores do Município de General Carneiro),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para a avaliação do ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com a Lei Complementar nº 002/2005, artigos 42 a 44, e artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se aos servidores públicos municipais, que estão em estágio probatório, da administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º Serão aplicáveis as normas gerais de processo administrativo disciplinar no que couber, observando o âmbito da validade e os princípios do contraditório e de ampla defesa.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMEN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 155/2014

Súmula: “Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI, no período entre 16 a 30 de julho de 2014, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 166/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 16 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0CB6A564

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
18/07/2014. Edição 0540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.498.332-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2008

NOME: DAVID HERIK PINHO

RELACÃO: MARCOS JUNIOR DE PINHO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=38218, LIVRO=140A, FOLHA=274

CPF: 052.225.309-14

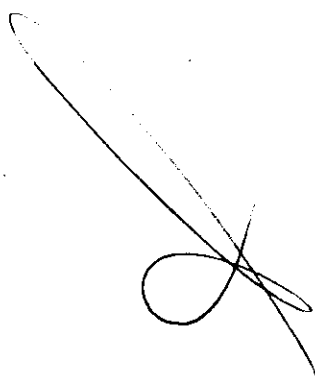
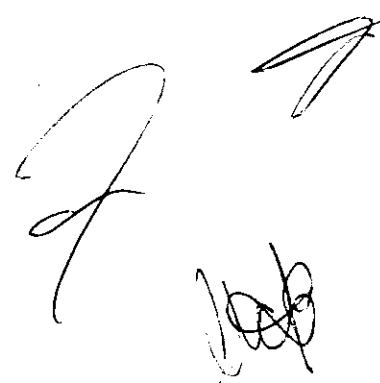
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000032



TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, n° 3.226 – centro – CEP 87.013-050 – Fone/Fax: (44) 3023-9753

Email: toy.sport@yahoo.com.br

CNPJ N° 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

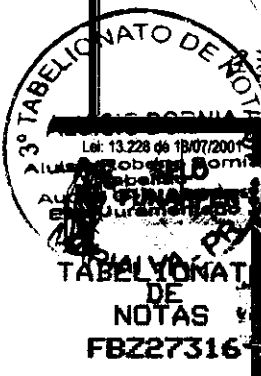
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME**, com sede na Rua Santos Dumont, n° 3.226, centro, Maringá-Pr, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.568.127/0001-77 e Inscrição Estadual n.º 90637434-00, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.938.152-9 e CPF n.º 004.848.759-73, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **DAVID HERIK PINHO**, portador de Cédula de Identidade n.º 9.498.332-0 e CPF n.º 052.225.309-14, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO – ME** perante a **Prefeitura Municipal de FERNANDES PINHEIRO-PR** no que se referir ao **Pregão Presencial n.º 074/ 2.014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Maringá (Pr), 08 de Agosto de 2.014

Proprietária: **ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS**
RG N° 6.938.152-9 - CPF N° 004.848.759-73



Reconheci a assinatura por Semelhança

no que dou fé. Em Testemunho da Verdade.

08 AGO 2014

Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
Aluisio Roberto Borna - Tabelião
de Andreia Cristina de Moraes
Esc. Juramentada

REQUERIMIENTO DE EMPLEO

DO PARANÁ
Folhas 171

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro #filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS(se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	(mãe) SEDINEI DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1978	IDENTIDADE (número) 6.938.152-9	Orgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 004.848.759-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SANTOS DUMONT			NUMERO 3226
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	CEP 87.013-050	MUNICIPIO MARINGÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRICÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO			
LOGRADOURO (rua,av.,etc) RUA SANTOS DUMONT			NUMERO 3226
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	Bairro/Distrito ZONA 01	CEP 87.013-050	MUNICIPIO MARINGÁ
		PAIS BRASIL	escriptorio.leal@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIPCÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4763602	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA, COMERCIATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRI CAÇAO DE PROTESES ARTICULARES, COMERCIATACADISTA DE BRINQUEDOS E DE ARTIGOS RE CREATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVEN-TOS ESPORTIVOSXXX		
Atividade secundária 4645102			
4645101			
3250703			
4763601			
9319101			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/07/2013	NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/generato) A.C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopedico			
DATA DA ASSINATURA 08/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO Dosantos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAA GOVERNO:			
DEFERIDO. Sueli Linares RG 979 620-7 SSP-PR RELATORA 14 JUL 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013 SOB NUMERO: 41107466825 Protocolo: 13/397620-3, DE 11/07/2013 S.E.M.T.O. SECRETARIA GERAL 650 * 1304509650	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110746682-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) SEPARACAO DE BENS		
FILHO DE (pai) VALDIR FERNANDES DOS SANTOS		(mãe) SEDNEIDA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1978	IDENTIDADE (número) 6.938.152-9	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 004.848.759-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 3226
COMPLEMENTO FUNDOS.		BAIRRO / DISTRITO ZONA 01	CEP 87013050
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 3226
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA 01	CEP 87013050
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.LEAL@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763602 4773300 4763601 4761003 4781400 4754702 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.568.127/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) A. C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopedico - ME			
05/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. <i>Imare</i> PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sueli Linhares RG 079 620-7 SSP-PR RELATORA 12 FEV. 2014			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS SECRETARIO GERAL ASTÁIO MOTTA			



TOY SPORT

000036

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

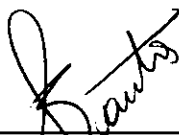
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Maringá (PR) 06 de Agosto de 2014.



TOY SPORT

A C DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

CNPJ: 18.568.127/0001-77

IE: 90637434-00

PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Razão Social da Proponente: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço da empresa: RUA SANTOS DUMONT – 3226 – CENTRO – MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Nome do representante legal: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

18.568.127/0001-77

I.E. 90637434-00

**A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME**

**Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060**

MARINGÁ - PR

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá (PR) 06 de Agosto de 2014.

TOY SPORT

A C DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

CNPJ: 18.568.127/0001-77

IE: 90637434-00

PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Razão Social da Proponente: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço da empresa: RUA SANTOS DUMONT – 3226 – CENTRO – MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Nome do representante legal: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

18.568.127/0001-77

I.E. 90637434-00

A.C. DOS SANTOS - MATERIAL

ESPORTIVO ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, 3226

Zona 01 - CEP 87013-060

MARINGÁ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

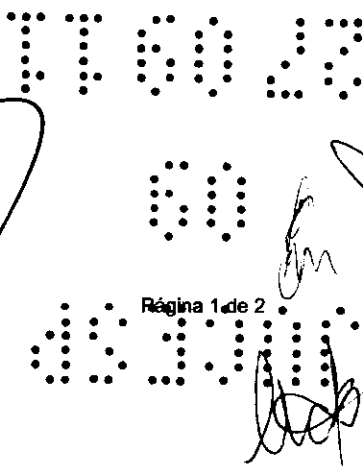
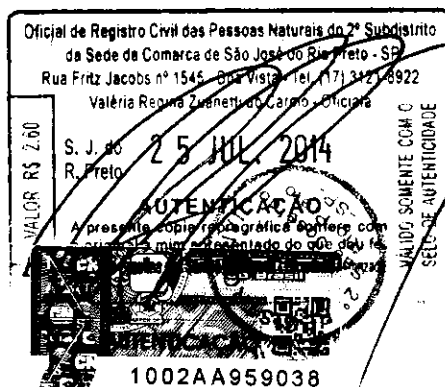
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511193150-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINA CELIA MENEZES RAMOS LOMBARDI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) ALCINDO MENEZES RAMOS		(mãe) FLORINDA AMELIA CACURI RAMOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1956	IDENTIDADE (número) 8070255	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 888.118.088-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO			NÚMERO 4365
BAIRRO/DISTRITO VILA IMPERIAL		CEP 15015-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO 8 AND AP 81 B			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL R C M RAMOS LOMBARDI			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SALDANHA MARINHO			NÚMERO 1551
BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA		CEP 15025-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) JOACAMRP@TERRA.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 700.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS PARA COPA E COZINHA, ELETROELETRÔNICOS, SOM, IMAGEM, FAX, BRINQUEDOS, BICICLOS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PLACARES ELETRÔNICOS, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFECÇÕES EM GERAL, PRODUTOS DE BORRACHA E MATERIAIS AFINS.		
Atividade(s) Secundária(s) 4647801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 68.352.350/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) R C M RAMOS LOMBARDI		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 26/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) REGINA CELIA MENEZES RAMOS LOMBARDI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008688730-1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

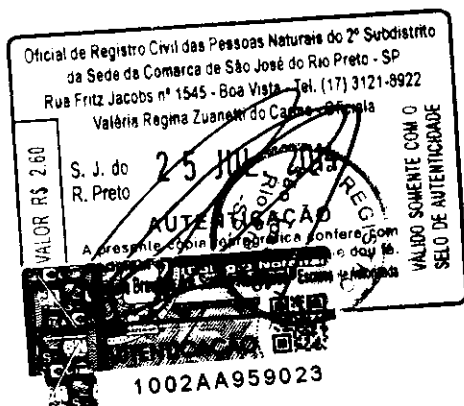
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511193150-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINA CELIA MENEZES RAMOS LOMBARDI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) ALCINDO MENEZES RAMOS		(mãe) FLORINDA AMELIA CACURI RAMOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1956	IDENTIDADE (número) 8070255	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 888.118.088-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO		NÚMERO 4365	
BAIRRO/DISTRITO VILA IMPERIAL		CEP 15015-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO 8 AND AP 81 B			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL R C M RAMOS LOMBARDI			
4649402		MATERIAIS ESCOLARES EM GERAL, JOGOS DIDÁTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DOMÉSTICA, PLANTAS, MUDAS,	
4649404		GRAMAS E INSUMOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MERGULHO, SALVATAGEM, ALPINISMO, RAPEL, EMBARCAÇÕES, MOTORES	
4649408		E ACESSÓRIOS NÁUTICOS, APARELHOS DE MEDIÇÃO E PRECISÃO.	
4664800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 68.352.350/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) R C M RAMOS LOMBARDI		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 26/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) REGINA CELIA MENEZES RAMOS LOMBARDI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

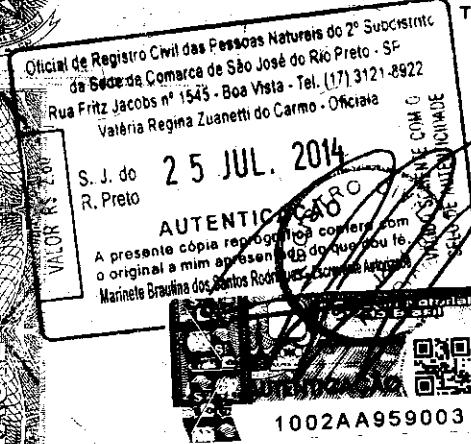
CONTROLE INTERNET

008688730-1



2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: LUIZ ARÃO MANSOR

Fundado em 1951
N
Seção São Paulo
Filial à UNL



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório a seu cargo os livros de "Procurações", arquivados e em andamento deles, no de número **0379**, às **Folhas 058 e Vº.**, verificou constar uma Procuração Pública do seguinte teor:-

= PROCURAÇÃO = PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- R.C.M. RAMOS LOMBARDI.- SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e sete (1.997), aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do dito ano, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **R.C.M. RAMOS LOMBARDI**, com sede na rua Saldanha Marinho, n.1551, nesta cidade, Inscrita no CGC/MF. sob n.68.352.350/0001-50, Inscrição Estadual n.647. 222.956/110, Com seu Contrato Social devidamente registrado na Jucesp. sob n.35.111.931.508, em sessão de 12.08.1992, e última alteração contratual registrada na referida junta sob n.52.389/93-5, em sessão de 05 de março de 1993, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria de n.021, sob numero de ordem 023, neste ato representada por sua proprietária, **REGINA CELIA MENEZES RAMOS LOMBARDI**, RG.n.8.070.255-SSP/SP., CPF.n.888.118.088/04, brasileira, casada, comerciante, residente na rua Coronel Spinola de Castro, n.4.365, nesta cidade;- a presente reconhecida como sendo a própria de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pela outorgante na pessoa de sua representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, RG.n.10.490.346-SSP/SP., CPF.n.974.666.628/20, brasileiro, casado, comerciante, residente no endereço supra, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante, tais como: comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; podendo efetuar e receber pagamentos; dar e receber quitação; prestar declaração; fazer acordos; firmar compromissos; receber e emitir notas fiscais;- abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de crédito bancário, podendo emitir, endossar e assinar cheques; dar ordens e contra-ordens de pagamento; verificar saldos e extratos, efetuar depósitos e retiradas, retirar talonários de cheques, pleitear financiamentos e empréstimos, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários, fazer fichas e cadastros;- representá-la nas repartições públicas em geral, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, IAPAS, Cartórios Imobiliários, Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda, Posto Fiscal da Receita Federal, onde tudo poderá requerer, declarar, alegar, praticar e assinar, inclusive apresentar e retirar documentos;- contratar e despedir funcionários, podendo assinar nas respectivas carteiras profissionais, e em suas constantes atualizações;- contratar advogados e investí-los dos poderes contidos na cláusula legal "Ad Judicia", para o Foro em geral, e especialmente para defender e amparar todos os negócios e interesses da firma outorgante, propondo toda e qualquer ação contra quem de direito e defendê-la nas



09972602227098.000014006-8

P. 01399 R. 005006

RUA MARECHAL DEODORO 3071 - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CER: 15010-070
FONE/FAX: 17-32324211

VÁLID EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, aceita e assina, com a dispensa expressa das testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça, do que dou fé. Legalmente Selada. Eu, (a) ELIEZER FERNANDES TIMÓTEO, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu, (a) LUIZ ARÃO MANSOR, TABELIÃO, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (a.a.)- REGINA CÉLIA MENEZES RAMOS LOMBARDI.- ELIEZER FERNANDES TIMÓTEO.- LUIZ ARÃO MANSOR.- NADA MAIS consta a margem.- (SELADA LEGALMENTE).- O referido é verdade e dou fé.-

São José do Rio Preto, 09 de junho de 2008.-

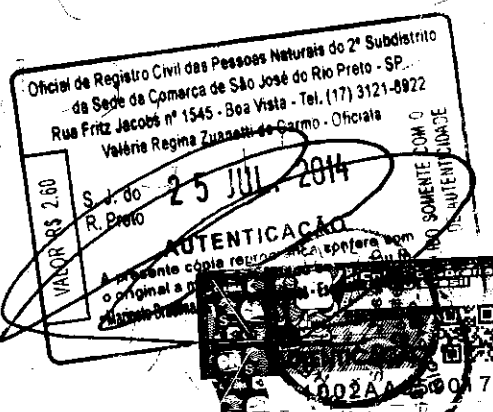
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

= LUIZ ARÃO MANSOR =
= TABELIÃO =

2º Tabelião de Notas
CNPJ nº 51.857.563/0001-31
Valor cobrado pela Certidão
Ao Tabelião R\$ 13,29
À Sec. da Faz. R\$ 5,48
À Cart. Serv. R\$ 4,06
Ao Reg. Civil R\$ 1,01
Ao Trib. Justiça R\$ 1,01
À Santa Casa R\$ 0,19
TOTAL R\$ 32,51.-

Custas do Estado
e Taxas de Aposentadoria
recolhidas por verba:

GUIA Nº:- 211/212.-



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ROBERTO LOMBARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10490346 SSP/SP

CPF
974.666.628-20

DATA NASCIMENTO
17/07/1958

FILIAÇÃO
JOSE LOMBARDI
DENEDITA DA COSTA LOMB
ARDI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

NP REGISTRO
00879128702

VALIDADE
21/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1977

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
939744448

OBSERVAÇÕES

[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR
939744448

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
22/07/2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de São José do Rio Preto - SP
Rua 15 de Novembro, 1515 - Bos Vista - Tel. (17) 3121-89

JEITAN SP (SAO PAULO)

VALOR R\$ 2,80

S. J. do R. Preto

U 1 AGO. 2014

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia retrograda confere com o original a mim apresentado do que dou fé.

Mariete Bratiana dos Santos Rodrigues - Secretária Autizada



EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Regina Célia Lombardi

ASSINATURA DO TITULAR

RE-17-024121

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CREO & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.070.255-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/ABR/2010

NOVE REGINA CÉLIA MENEZES RAMOS LOMBARDI

FILIAÇÃO ALCINDO MENEZES RAMOS

E FLORINDA AMÉLIA CACURI RAMOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

S. JOSÉ DO RIO PRETO - 21/JUL/1956

SP

DOC. ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B72 /FLS.260 /N.002155

CPF 888118088/04 PASEP 1009556581-4

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CREO & SONS

de Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP

Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922

Valéria Regina Luaretti do Carmo - Oficial

S. J. do R. Preto 18 JUN. 2014

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida aqui tem a mesma validade do original a menos que seja assinada por ele

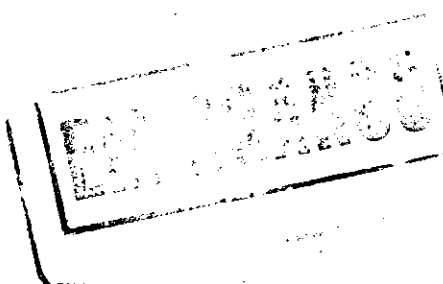
Márcia Brachina dos Santos Rodrigues - Escrevente Autenticada

002AA950196

VALOR R\$ 2,60

VALOR SUJEITO A PAGAMENTO

SELO DE AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RCM RAMOS LOMBARDI

END.: RUA SALDANHA MARINHO, 1551
BAIRRO: BOA VISTA – CEP : 15025-090
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
C.G.C. 68.352.350/0001-50

TEL: (017)3212-1331
TEL/FAX: 3212-3455

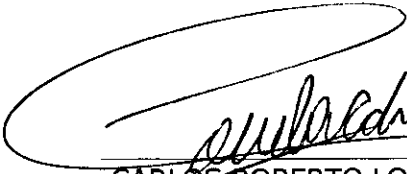
INSC.MUNICIPAL 93.157/0
INSC. EST.: 647.222.956.110

À
PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOMBARDI
CPF nº 974.666.628-20
Procurador legal

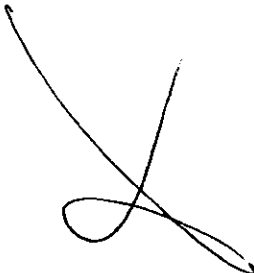
Razão Social da Proponente: RCM RAMOS LOMBARDI
CNPJ: 68.352.350/0001-50

Endereço da empresa: Rua Saldanha Marinho Nº1551, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP
CEP: 15025-090.

Fone: (17) 32121331

E-mail: rcmlombardi@terra.com.br

Nome do representante legal: Carlos Roberto Lombardi







RCM RAMOS LOMBARDI

000044

END.: RUA SALDANHA MARINHO, 1551
BAIRRO: BOA VISTA – CEP : 15025-090
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
C.G.C. 68.352.350/0001-50

TEL: (017)3212-1331
TEL/FAX: 3212-3455

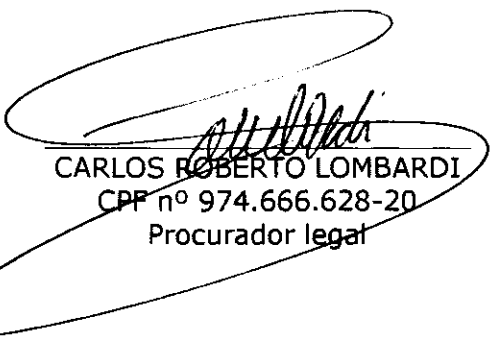
INSC.MUNICIPAL 93.157/0
INSC. EST.: 647.222.956.110

À
PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE PEQUENO PORTE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2014.



CARLOS ROBERTO LOMBARDI
CPF nº 974.666.628-20
Procurador legal

Razão Social da Proponente: RCM RAMOS LOMBARDI

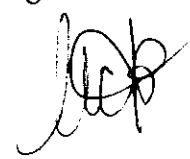
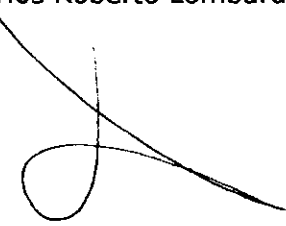
CNPJ: 68.352.350/0001-50

Endereço da empresa: Rua Saldanha Marinho Nº1551, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP
CEP: 15025-090.

Fone: (17) 32121331

E-mail: rcmlombardi@terra.com.br

Nome do representante legal: Carlos Roberto Lombardi



JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ 01.499.773/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

DECLARAÇÃO
DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Fernandes Pinheiro, 12 de agosto de 2014.

JMG COMÉRCIO DE ART. ESP. LTDA

José Carlos Faret

Sócio - Gerente

CPF 799.215.389-34

RG 1.309.312-1/PR

01.499.773/0001-27

J M G Comércio de Art. Esp. Ltda.

RUA MÉXICO, 840
BACACHERI - CEP 82510-060
CURITIBA - PR

Rua México, 840 - Bairro Bacacheri - CEP 82510-060 - Fone/Fax (41) 3256-9797
E-mail : zef@onda.com.br
Curitiba - Paraná

JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
CNPJ 01.499.773/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

DECLARAÇÃO
DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fernandes Pinheiro, 12 de agosto de 2014.

JMG COMÉRCIO DE ART. ESP. LTDA

José Carlos Faret

Sócio - Gerente

CPF 299.215.389-34

RG 1.309.312-1/PR

01.499.773/0001-27

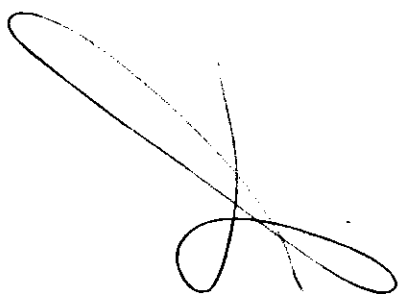
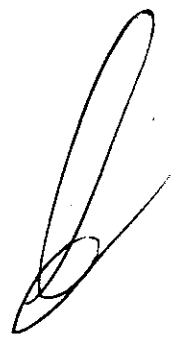
J M G Comércio de Art. Esp. Ltda.

RUA MÉXICO, 840
BACACHERI - CEP 82510-060
CURITIBA - PR

Rua México, 840 - Bairro Bacacheri - CEP 82510-060 - Fone/Fax (41) 3256-9797
E-mail : zef@onda.com.br
Curitiba - Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	6.332.188-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/10/1991
NOME	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		
FILIAÇÃO	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI LIDIA LEBIO		
NATURALIDADE	CURITIBA/PR	DATA DE NASCIMENTO	14/12/1976
DOC ORIGEM	COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA		
C.NASC	346, LIVRO=3A, FOLHA=50V		
CPF			
QUA-PR			
ASSINATURA DO DIRETOR		Bel. Douglas Herculano	
LEI Nº 116 DE 29/08/83			

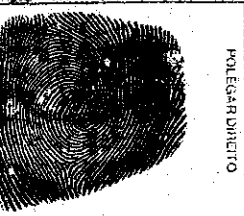


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	
---	---	---	----	--

Atleor Augusto Demulder Ki - rht -

STIAO MOTTA
SECRETARIO GERA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Altieri Augusto Dembinski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver presente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) de principal 4751201 Atividades secundárias 4530703 4530705 4530701 3319800 4213800 4729699 4723700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSÕES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

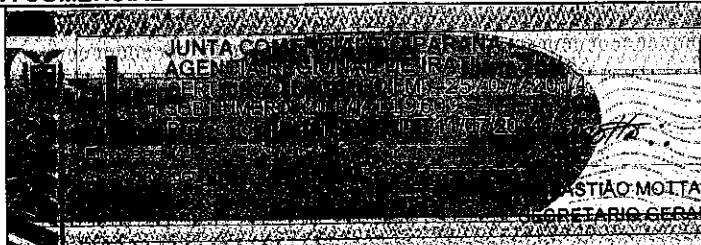
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE

RG: 3.968.477-2

RELATÓRIA

25 JUL. 2014

ASTÁIO MOLTA
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da matriz)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4644301 8541400 4923002 4520006 4789099 4773300 4511101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)
Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

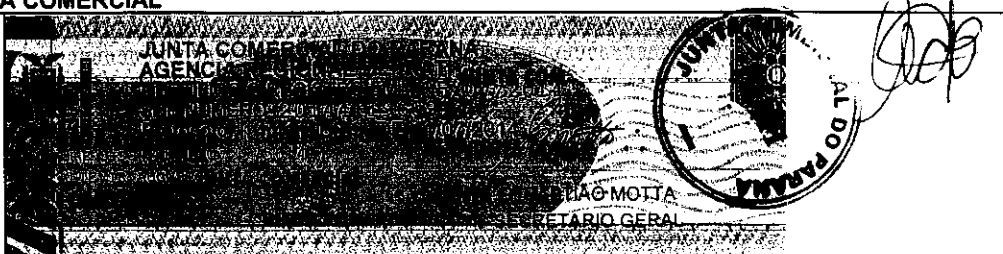
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2

RELATÓRIA

25 JUL. 2014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato diferenciado) 41	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4732600 4741500 4520005 4755501 4753900 4754701 4520001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Altevir Augusto Dembinski - ME			

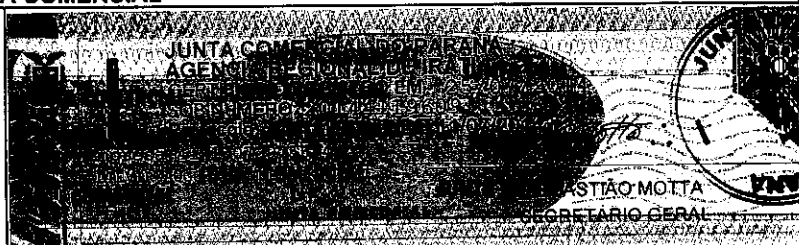
08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.988.477-2

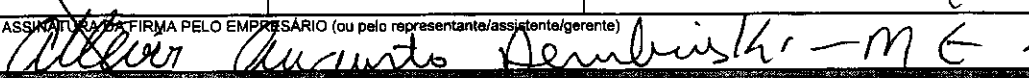
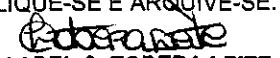
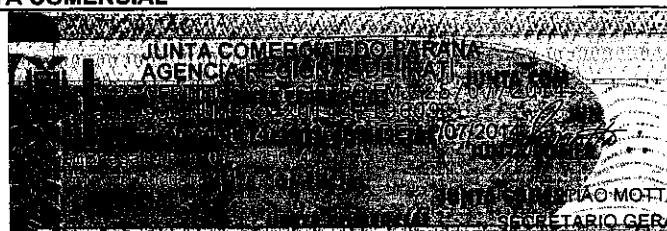
RELATORA

25 JUL. 2014



REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

3 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO AZUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 6110801 4756300 9529199 4763601 4763602 4781400 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  SABEL C. TOBERA LEITE RG.: 3.968.477-2 RELATÓRIA 25 JUL. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGISTRO EMPRESARIAL 107/2014 SECRETARIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4299501 4330402 4645101 4645103 9512600 4649499 6120501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVIÇOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/apostante/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski K. - ME -</i>			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> RG: 2.868.477-2 RELATORA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGISTRO EMPRESARIAL SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL SECRETARIO GERAL <i>ASTÁCIO MOTTA</i>	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2512800 2592602 4755502 4754702 8130300 4120400 4313400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SERRAFIADOS E AGLOMERADOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG. 3.968.477-2
RELATÓRIA

25 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGISTRO DE EMPRESAS RUA DE FÁBIO DE OLIVEIRA, 255 - JARDIM CENTRO - CURITIBA - PR - CEP: 81001-900 FONE: (41) 307-2000 FAX: (41) 307-2001 E-MAIL: jcom@jcom.pr.gov.br	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETARIO GERAL <i>Agostão Motta</i>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2014

ANEXO III

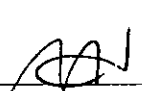
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 74/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Rio Azul , 12 de Agosto de 2014 .


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

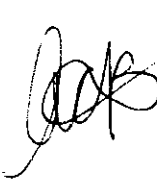
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL PR.
Telefone: 42-34631729 OU 42-91381436
Nome do representante legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI




17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2014

ANEXO IV

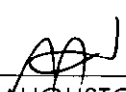
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

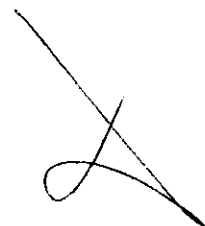
Ref.: Edital de Pregão presencial nº 74/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul , 12 de Agosto de 2014 .


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL PR.
Telefone: 42-34631729 OU 42-91381436
Nome do representante legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI


17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.331.122-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2013

NOME: NELSON ANTONIO ZANONI 000057

FILIAÇÃO: LIDUVINO ZANONI
MARIA LOSS ZANONI

NATURALIDADE: GETULIO VARGAS/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRACS. BELTRÃO/PR, NOVA CONCORDIA
C.CAS=319, LIVRO=38, FOLHA=194V

PIS/PASEP: 120.73351.67-2

CPF: 524.712.789-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.331.122-0



POLEGAR DIREITO



Nei SA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CNPJ: 08.347.642/0001-73 – I.E.: 90385495-26

Lojas ZanoniRua da Liberdade, 302
Centro – Irati – PR
(42) 3422-4327**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014.****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) Nelson Antônio Zanoni, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 4.331.122-0 e CPF sob nº 524.712.769, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, em 12 de agosto de 2014.

08.347.642/0001-73**LETICIA ZANONI & CIA LTDA**Rua da Liberdade, 302
Centro**CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ**

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: Leticia Zanoni & Cia. Ltda.

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Endereço da empresa: Rua da Liberdade nº 302

Fone: (42) 3422-4327

E-mail: lojaszanoni@yahoo.com.br

Nome do representante legal: Nelson Antônio Zanoni

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
LETÍCIA ZANONI & CIA. LTDA.
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 CONTRATO SOCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo assinados **LETÍCIA ZANONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/07/1988, em Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, inscrito no CPF: 060.217.079-66, Carteira de Identidade nº 9.099.463-8, expedido por SSP do Paraná residente na rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, em Irati - PR, CEP: 84500-000 e **PRISCILA ZANONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascido em 05/04/1994, em Chapecó - Santa Catarina, Comerciante, inscrito no CPF: 059.121.509-84, Carteira de identidade nº 9.102.624-4, expedido por SSP do Paraná, residente na rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, em Irati (PR), CEP: 84500-000, menor impúbere neste ato representada pelo seu pai **NELSON ANTONIO ZANONI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 524.712.769-20 e Carteira de Identidade 4.331.122-0, expedido por SSP PR, residente a rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro centro, em Irati (PR), CEP 84.500-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA** e terá sede na rua da Liberdade, nº 302, Sala, bairro Centro, em Irati - Paraná, CEP: 84500-000, com nome de fantasia **LOJAS ZANONI**.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Clausula Segunda - O objeto da sociedade será comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do armário.

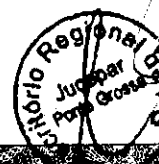
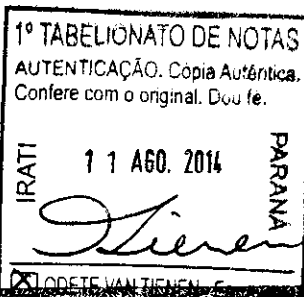
Clausula Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LETÍCIA ZANONI	10.000	R\$10.000,00
PRISCILA ZANONI	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Clausula Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - A administração da sociedade caberá a sócia **LETÍCIA ZANONI**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

LEITICIA ZANONI & CIA. LTDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIOCONTRATO SOCIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Parágrafo Único – Fica facultado a sócia administradora atuando em conjunto, nomear procurador para em período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Clausula Sétima – O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Clausula Oitava – Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro – labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Clausula Nona – O exercício social será coincidente com o ano calendário terminado em 31 de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima – Falecendo qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral apurado até a data do falecimento, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e os lucros líquidos da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses a contar da data do falecimento.

Clausula Décima Primeira – A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

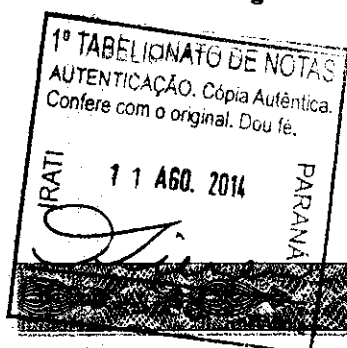
Clausula Décima Segunda – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento, redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Clausula Décima Terceira – De comum acordo entre as sócias, as reuniões serão realizadas no mês de Outubro de cada ano ou em qualquer época mediante convocação dos sócios para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

Parágrafo Primeiro – A convocação para as reuniões deverá ser efetuada por escrito com 10 (Dez) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – A administradora deverá entregar 30 (Trinta) dias antes da data da reunião cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas administrador.

Parágrafo Terceiro – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.



[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Junta Regional do Paraná]

[Handwritten number: 2]

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi anexado na última folha do documento entregue em parte.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 LETICIA ZANONI & CIA. LTDA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 CONTRATO SOCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Clausula Décima Quarta – As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Irati – Paraná para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula Décima Sexta – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima – As sócias declaram para fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de Microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mencionada lei.

Clausula Décima Oitava Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Irati, 20 de Janeiro de 2006

Letícia Zanoni
 LETICIA ZANONI

Priscila Zanoni
 PRISCILA ZANONI
 Representada por seu pai
 Nelson Antonio Zanoni

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2006
 SOB NÚMERO: 41205796129
 Protocolo: 06/332051-7
 1048262
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2006
 SOB NÚMERO: 2006332052-5
 Protocolo: 06/332052-5
 Empresa: 41 2 0579612 9
 LETICIA ZANONI & CIA LTDA
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. Dou fé.
 IRATI 11 ABO. 2014
 CODETEIAN TIENEN - Escrevente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



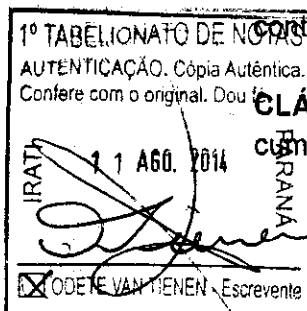
Os abaixo assinados **LETÍCIA ZANONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/01/1988, em Francisco Beltrão – Paraná, comerciante, inscrita no CPF: 060.217.079/66, Carteira de Identidade nº 9.099.463-8, expedida por SSP – Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, e **PRISCILA ZANONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 05/04/1994, em Chapecó – Santa Catarina, comerciante, inscrita no CPF: 059.121.509-84, Carteira de Identidade nº 9.102.624-4, expedida por SSP do Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, menor, impúbere neste ato representada pelo seu pai **NELSON ANTONIO ZANONI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF: 524.712.769-20 e Carteira de Identidade 4.331.122-0, expedido por SSP do Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, sócios componentes de **LETICIA ZANONI & CIA LTDA – ME**, denominação que gira nesta praça à Rua da Liberdade nº 302, Centro, município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205796129 em 02/10/2006, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **PRISCILA ZANONI**, deixa de ser menor impúbere representada pelo seu pai, **NELSON ANTONIO ZANONI**, por ter atingido a maior idade,

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade "Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do armário", passa para "Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do armário e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos".

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati – Paraná, 18 de junho de 2013.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Leticia Zanoni
Leticia Zanoni

Priscila Zanoni
Priscila Zanoni

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fe.

IRATI

11 A60. 2013

☒ COETE VAN TIENEN

Escrevente

TABELIONATO
DE
NOTAS
FBH05840



1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati – Paraná – Fone: (42) 3422-4664.
Reconheço, por AUTENTICA, a(s) firma(s)...
de: LETICIA ZANONI.....
DOU FE.....
00064564(001-000034020)*****
Irati, PR, 21 de junho de 2013

Em testemunho Odete Van Tienen da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB NÚMERO: 20133798178
Protocolo: 13/379817-8, DE 05/07/2013

Empresa: 41 2 0579612 9
LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Odete Van Tienen

Odete Van Tienen

Odete Van Tienen

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular, a empresa LETÍCIA ZANONI & CIA Ltda, através de sua sócia gerente, LETÍCIA ZANONI, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Irati/PR, na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, portadora do RG nº 9.099.463-8 SSP PR e CPF / MF nº 060.217.079-66, nomeio e constituo meu bastante Procurador o Sr. NELSON ANTONIO ZANONI, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado em Irati/PR, a Rua Alfredo Bufrem, nº 677, Centro, portador do RG nº 4.331.122-0 SSP RS e do CPF / MF nº 524.712.769-20, com amplos e ilimitados poderes para representar, dar quitação e assinar pela empresa acima especificada, junto a Instituições Financeiras, Prefeituras, Órgãos Públicos e Fornecedores, representar a empresa em Licitações, formular ofertas e lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Irati/PR, em 08 de Agosto de 2014.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Letícia Zanoni

Letícia Zanoni

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Nelson Antonio Zanoni

Nelson Antonio Zanoni



REGISTRO: 4331.122-0

DATA DE EXPEDIENTE: 19/08/83

NOME: NELSON ZANONI

PAIS: BRASIL

MARIA LOES ZANONI

NATURALIDADE: CERRADO VALENTE

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/83

DOC. ORIGEM: CENSURA-PRIMEIRA, NOME CENSURADO

COD-318, LAYRO-38, POLHA-19-IV

PIS/PASEP: 128.7861.572

CPF: 524.712.786-38

CURTELAPR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.331.122-0

000065



POLEGAR DIREITO



Nelson Zanoni

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LAURIANO CAVASSIM			
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 9845264-7 SSSP PR		DATA NASCIMENTO 28/09/1986	
CPF 061.575.169-50		RELACÃO JOSE IVO CAVASSIM LUCIA SCHWAB CAVASSIM	
P. RESID. PR		ACC. PR	CAT. HAB. B
NP REGISTRO 04220183157	VALIDADE 13/09/2017	P. HABILITAÇÃO 30/10/2007	
OBSERVAÇÕES 000066			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Lauro Cavassim</i>			
LOCAL PARACATUBA, PR		DATA EMISSÃO 14/09/2012	
7 <i>Lauro Cavassim</i>		09140468800 PR044685301	
DETRAN-PR (PARANÁ)			

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
649234448

PROIBIDO PLASTIFICAR
649234448

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Fernandes Pinheiro, em 12 de agosto de 2014.

13.879.794/0001-57
L & L CAVASSIM LTDA. - ME
Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná



Lauriano Cavassim – CPF nº. 061.575.169-50

Representante Legal da Empresa L & L CAVASSIM LTDA ME

L & L CAVASSIM LTDA

Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro CEP 84550-000 - Rebouças/PR

☎ (42) 3457-2230 llcavassim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão de Licitação

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

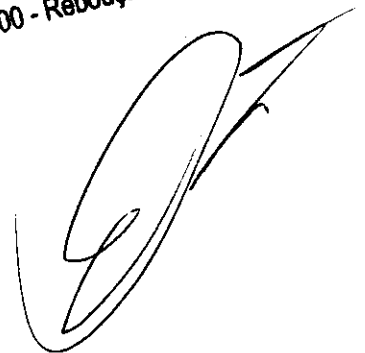
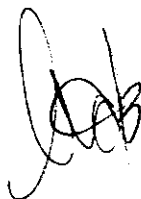
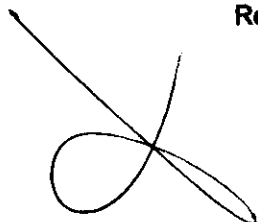
Fernandes Pinheiro, em 12 de agosto de 2014.

13.879.794/0001-57
L & L CAVASSIM LTDA. - ME
Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná



Lauriano Cavassim – CPF nº. 061.575.169-50

Representante Legal da Empresa L & L CAVASSIM LTDA ME



L & L CAVASSIM LTDA

Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro CEP 84550-000 - Rebouças/PR

☎ (42) 3457-2230 llcavassim@hotmail.com

L & L CAVASSIM LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.879.794/0001-57



LUCIA SCHWAB CAVASSIM, brasileira, agricultora, nascida em Inspecor, Carvalho – PR, aos 02/11/1951, portadora da Cédula de Identidade RG nº 986.947, expedida pela SSP/PR em 03/10/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 158.477.059-72, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento termo lavrado sob nº 140, às fls. 64 do livro B-12, do Cartório de Registro Civil de Guamiranga – PR, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Centro, Rebouças – Paraná CEP 84550-000 e **LAURIANO CAVASSIM**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Prudentópolis – Paraná aos 28/09/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.545.264-7, expedida pela SESP/PR em 18/04/2002, inscrito no CPF/MF sob nº 061.575.169-50, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, 580 Rebouças – Paraná CEP 84550-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L & L CAVASSIM LTDA – ME**, estabelecida na Rua José Afonso Vieira Lopes, 145 Município de Rebouças – PR CEP: 84550-000, CNPJ 13.879.794/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41207100024 por despacho em sessão de 27/06/2011, resolve por este instrumento alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade empresária limitada para: Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Centro CEP: 84550-000 Rebouças – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluído no ramo de atividade:

comércio atacadista de: farinhas, amidos e féculas; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos de cutelaria, óculos para natação, pranchas, papel de parede, e artigos para uso pessoal; móveis e artigos de colchoaria.

comércio varejista de: produtos alimentícios, enlatados e embutidos; material elétrico; materiais hidráulicos; materiais de construção; madeiras e artefatos; artigos de iluminação; artigos de colchoaria, travesseiros e colchonetes; tecidos, artefatos de tecidos; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; painéis, louças, plásticos, vidros e artigos de copa e cozinha; peças e acessórios para bicicletas e triciclos; artigos de caça, pesca e camping; artigos médicos e ortopédicos; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem, bolsas de couros e de tecidos; peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de fotocópias e serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as cláusula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

L & L CAVASSIM LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.879.794/0001-57



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L & L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ: 13.879.794/0001-57

LUCIA SCHWAB CAVASSIM, brasileira, agricultora, nascida em Inspetor Carvalho – PR, aos 02/11/1951, portadora da Cédula de Identidade RG nº 986.947, expedida pela SSP/PR em 03/10/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 158.477.059-72, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento termo lavrado sob nº 140, às fls. 64 do livro B-12, do Cartório de Registro Civil de Guamiranga – PR, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Centro, Rebouças - Paraná CEP 84550-000 e **LAURIANO CAVASSIM**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Prudentópolis – Paraná aos 28/09/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.545.264-7, expedida pela SESP/PR em 18/04/2002, inscrito no CPF/MF sob nº 061.575.169-50, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, 580 Rebouças – Paraná CEP 84550-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L & L CAVASSIM LTDA – ME**, estabelecida na Rua José Afonso Vieira Lopes, 145 Município de Rebouças – PR CEP: 84550-000, CNPJ 13.879.794/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41207100024 por despacho em sessão de 27/06/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L & L CAVASSIM LTDA**, e terá sede e domicílio a Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Centro CEP: 84550-000 Rebouças – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada é integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

LUCIA SCHWAB CAVASSIM	R\$ 30.000,00	50%
LAURIANO CAVASSIM	R\$ 30.000,00	50%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será:

comércio atacadista de: de artigos descartáveis tais como copos, talheres, guardanapos; embalagens; farinhas, amidos e féculas; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; artigos de cutelaria, óculos para natação, pranchas, papel de parede, e artigos para uso pessoal; móveis e artigos de colchoaria.

comércio varejista de: produtos alimentícios, enlatados e embutidos; material elétrico; materiais hidráulicos; materiais de construção; madeiras e artefatos; artigos de iluminação; artigos de colchoaria, travesseiros e colchonetes; tecidos, artefatos de tecidos; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos musicais e

L & L CAVASSIM LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.879.794/0001-57



acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; painéis, louças, plásticos, vidros e artigos de copa e cozinha; peças e acessórios para bicicletas e triciclos; artigos de caça, pesca e camping; artigos médicos e ortopédicos; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem, bolsas de couros e de tecidos; peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de fotocópias e serviços de encadernação e plastificação; artigos de armarinho; artigos de papelaria; artigos recreativos e esportivos; livros; jornais e revistas; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; suvenires, bijuterias e artesanatos; produtos saneantes domissanitários; doces, balas, bombons e semelhantes; bebidas; sorvetes; móveis; equipamentos para escritório; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; discos, cds, dvds e fitas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIA SCHWAB CAVASSIM** e **LAURIANO CAVASSIM** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, entretanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

L & L CAVASSIM LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.879.794/0001-57



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de REBOUÇAS - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

Rebouças, 15 de março de 2013.

Lucia Schwab Cavassim
 LUCIA SCHWAB CAVASSIM

Lauriano Cavassim
 LAURIANO CAVASSIM



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE IRATI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131582372
 Protocolo: 13/158237-2, DE 21/03/2013

Empresa: 41 0 0710002 4
 L & L CAVASSIM LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000073

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

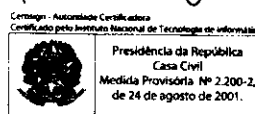
Nome Empresarial L & L CAVASSIM LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0710002-4	CNPJ 13.879.794/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/2011	Data de Início de Atividade 13/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 580, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE CUTELARIA, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, PAPEL DE PAREDE, E ARTIGOS PARA USO PESSOAL; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS E EMBUTIDOS; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E ARTEFATOS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRAVESSEIROS E COLCHONETES; TECIDOS; ARTEFATOS DE TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PANEIS, LOUÇAS, PLÁSTICOS, VIDROS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS DE COUROS E DE TECIDOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE FOTOCOPIADAS E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO.			

14/269681-1

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 142696811 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/07/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000074

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

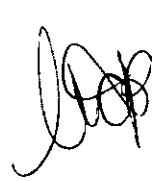
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L & L CAVASSIM LTDA ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0710002-4		CNPJ 13.879.794/0001-57																
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado															
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)																		
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome/CPF ou CNPJ LUCIA SCHWAB CAVASSIM 158.477.059-72</td><td>30.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>LAURIANO CAVASSIM 061.575.169-50</td><td>30.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ LUCIA SCHWAB CAVASSIM 158.477.059-72	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	LAURIANO CAVASSIM 061.575.169-50	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
Nome/CPF ou CNPJ LUCIA SCHWAB CAVASSIM 158.477.059-72	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
LAURIANO CAVASSIM 061.575.169-50	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 03/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX															

14/269681-1

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2014


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PROPOSTA DE PREÇOS

000075 L&L
CAVASSIM

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

RAZÃO SOCIAL: L&L CAVASSIM LTDA ME

CNPJ: 13.879.794/0001-57

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 580 - CENTRO - REBOUÇAS/PR

TELEFONE: (42)3457-2230 / 3457-2525

DATA: 12/08/2014

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS (TRINTA) DIAS

LOTE 01 - BOLAS

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolas de basquete penalty	und	20	PENALTY	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00
2	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	und	50	PENALTY	R\$ 144,90	R\$ 7.245,00
3	Bolas de futebol de campo penalty, Nike ou Jidas	und	50	PENALTY	R\$ 125,90	R\$ 6.295,00
4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	ADIDAS	R\$ 154,90	R\$ 6.196,00
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	PENALTY	R\$ 194,90	R\$ 7.796,00
6	Bolas de futsal penalty Max 200.	und	20	PENALTY	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	PENALTY	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	PENALTY	R\$ 86,70	R\$ 1.734,00
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	PENALTY	R\$ 145,80	R\$ 4.374,00
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	ADIDAS	R\$ 124,90	R\$ 2.498,00
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	PENALTY	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
TOTAL						R\$ 48.711,00

Valor total LOTE 1: R\$ 48.711,00 (Quarenta e oito mil setecentos e onze reais)

LOTE 02 - BOLSAS

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolsas de massagem.	und	4	AX	R\$ 98,50	R\$ 394,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	AX	R\$ 117,00	R\$ 702,00
TOTAL						R\$ 1.096,00

Valor total LOTE 2: R\$ 1.096,00 (Hum mil e noventa e seis reais)

LOTE 03 - ARTIGOS DIVERSOS

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Apitos Fox 40	und	4	FOX	R\$ 28,50	R\$ 114,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	AX	R\$ 39,00	R\$ 312,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	POKER	R\$ 33,50	R\$ 201,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	AX	R\$ 14,70	R\$ 441,00
5	Cones tartaruga.	und	60	AX	R\$ 5,90	R\$ 354,00
6	Garrafas de transportar água.	und	30	POKER	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
TOTAL						R\$ 5.442,00

L & L CAVASSIM LTDA

Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR

(42) 3457-2230 llcavassim@hotmail.com

Valor total LOTE 3: R\$ 5.442,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

LOTE 04 - UNIFORMES

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	AX	R\$ 78,90	R\$ 473,40
2	Luvras de futebol	par	4	AX	R\$ 78,90	R\$ 315,60
3	Luvras de futsal	par	4	AX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
					TOTAL	R\$ 1.061,00

Valor total LOTE 4: R\$ 1.061,00 (Hum mil e sessenta e um reais)

LOTE 05 - REDES

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	SPITTER	R\$ 465,80	R\$ 1.863,20
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	SPITTER	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	SPITTER	R\$ 158,40	R\$ 633,60
4	Redes para carregar bolas.	und	6	MAGNUM	R\$ 45,00	R\$ 270,00
					TOTAL	R\$ 4.306,00

Valor total LOTE 5: R\$ 4.306,00 (Quatro mil trezentos e seis reais)

LOTE 06 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Produto	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivos de troféus	und	200	PREMIER	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	Adesivos para medalhas	und	2000	PREMIER	R\$ 0,30	R\$ 600,00
3	Medalhas grandes (medalhões).	und	500	AX	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	AX	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	PREMIER	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	PREMIER	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	PREMIER	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm.	und	40	PREMIER	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
					TOTAL	R\$ 33.560,00

Valor total LOTE 6: R\$ 33.560,00 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta reais)

Fernandes Pinheiro, em 12 de agosto de 2014.

13.879.794/0001-57
L & L CAVASSIM LTDA. - ME



Lauriano Cavassim - CPF nº. 061.575.169-50

Representante Legal da Empresa L & L CAVASSIM LTDA - ME

Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

L & L CAVASSIM LTDA

Rua Barão do Rio Branco, 580 - Centro CEP 84550-000 - Rebouças/PR

(42) 3457-2230 llcavassim@hotmail.com

JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
CNPJ 01.499.773/0001-27

000077

À

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
PREGÃO N° 074/2014

Objeto: O objeto do presente pregão é a Aquisição de materiais esportivos diversos, conforme o Termo de Referência - Anexo I.

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Fernandes Pinheiro, 12 de agosto de 2014. às 13:30 hrs.

ITEM 1 - BOLAS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
1	Bolas de basquete. MARCA PENALTY	und	20	R\$ 37,00
2	Bolas de futebol de campo. MARCA PENALTY	und	50	R\$ 59,00
3	Bolas de futebol de campo. MARCA PENALTY	und	50	R\$ 59,00
4	Bolas de futsal. MARCA ADIDAS	und	40	R\$ 129,00
5	Bolas de futsal. MARCA PENALTY MAX 500	und	40	R\$ 169,00
6	Bolas de futsal. MARCA PENALTY MAX 200	und	20	R\$ 79,00
7	Bolas de futsal. MARCA PENALTY	und	50	R\$ 59,00
8	Bolas de vôlei de praia. MARCA PENALTY VÔLEI PRÓ	und	20	R\$ 88,00
9	Bolas de voleibol. MARCA PENALTY MG 3500	und	30	R\$ 64,00

JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ 01.499.773/0001-27

10	Bolas de voleibol. MARCA PENALTY MG 5500	und	30	R\$	129,00
11	Bolas futebol sintético. MARCA ADIDAS	und	20	R\$	119,00
12	Bolas handebol adulto profissional. MARCA PENALTY	und	20	R\$	75,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 34.520,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 2 - BOLSAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Bolsas de massagem. MARCA HEJO	Und	4	R\$ 85,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes. MARCA HEJO	Und	6	R\$ 88,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 868,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).				

LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS - NÃO COTADO

LOTE 4 - UNIFORMES

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g). MARCA KANXA	Und	6	R\$ 79,00
2	Luvas de futebol. MARCA PENALTY	Par	4	R\$ 79,00
3	Luvas de futsal. MARCA PENALTY	Par	4	R\$ 68,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.062,00 (UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).				

JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
CNPJ 01.499.773/0001-27

000079

LOTE 5 - REDES

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
1	Pares de rede de futebol oficial. MARCA MASTER REDE	Par	4	R\$ 330,00
2	Pares de rede de futsal oficial. MARCA MASTER REDE	Par	4	R\$ 220,00
3	Redes de vôlei oficial. MARCA MASTER REDE	Und	4	R\$ 78,00
4	Redes para carregar bolas. MARCA MASTER REDE	Und	6	R\$ 20,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 2.632,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).				

LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
1	Adesivos de troféus.	Und	200	R\$ 1,00
2	Adesivos para medalhas.	Und	2000	R\$ 0,30
3	Medalhas grandes (medalhães). MARCA REMA	Und	500	R\$ 9,00
4	Medalhas tamanho médio. MARCA REMA	Und	2000	R\$ 3,40
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm. MARCA JEB'S REF. 1371	Und	10	R\$ 240,00
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm. MARCA JEB'S REF. 1387	Und	10	R\$ 270,00
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm. MARCA JEB'S 1891	Und	10	R\$ 450,00
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm. MARCA JEB'S REF. 1096	Und	40	R\$ 20,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).				

JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ 01.499.773/0001-27

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 61.582,00 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

DECLARAMOS QUE É DA NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, OS DADOS, PREÇOS E CONDIÇÕES ACIMA DESCRITOS E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS.

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.17292-71

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAÚ

AG 3702

C/C 05887-0

JMG COMÉRCIO DE ART. ESP. LTDA

João Carlos Pires

Sócio - Gerente

CPF 299.215.389-34

RG 1.309.312-1/PR

01.499.773/0001-27

J M G Comércio de Art. Esp. Ltda.

**RUA MÉXICO, 840
BACACHERI - CEP 82510-060
CURITIBA - PR**

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2014

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS Nº 2344 Rio Azul- Pr.

TELEFONE: 42-3463-1729 42-91381436

DATA: 25/04/2014

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOTE 1 - BOLAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bolas de basquete	und	20	Penalty	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
2	Bolas de futebol de campo	und	50	Penalty	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
3	Bolas de futebol de campo	und	50	Penalty	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
4	Bolas de futsal	und	40	Adidas	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
5	Bolas de futsal	und	40	Penalty Max 500	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
6	Bolas de futsal	und	20	penalty Max 200.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
7	Bolas de futsal	und	50	Penalty	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
8	Bolas de vôlei de praia	und	20	Penalty	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
9	Bolas de voleibol	und	30	Penalty MG 3500	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
10	Bolas de voleibol	und	30	Penalty MG 5500	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
11	Bolas futebol sintético	und	20	Adidas	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
12	Bolas handebol adulto profissional	und	20	Penalty	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1						R\$ 37.510,00

LOTE 2 - BOLSAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bolsas de massagem.	und	4	Mercur	R\$ 97,00	R\$ 388,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	Mercur	R\$ 117,00	R\$ 702,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2						R\$ 1.090,00

LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Apitos Fox 40	und	4	Fox	R\$ 27,00	R\$ 108,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	Ecco	R\$ 37,00	R\$ 296,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	Penalty	R\$ 34,00	R\$ 204,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	Pulmax	R\$ 14,00	R\$ 420,00
5	Cones tartaruga.	und	60	Pulmax	R\$ 5,50	R\$ 330,00
6	Garrafas de transportar água.	und	30	Termolar	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3						R\$ 5.408,00

LOTE 4 - UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	Wilde	R\$ 65,00	R\$ 390,00
2	Luvas de futebol	par	4	Penalty	R\$ 48,00	R\$ 192,00
3	Luvas de futsal	par	4	Penalty	R\$ 48,00	R\$ 192,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4						R\$ 774,00

LOTE 5 - REDES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	Magnum	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	Magnum	R\$ 220,00	R\$ 880,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	Magnum	R\$ 92,00	R\$ 368,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	Magnum	R\$ 39,00	R\$ 234,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5						R\$ 2.906,00

Rio Azul, 12 de Agosto de
2014.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Rinas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná

R C M RAMOS LOMBARDI

END.: RUA SALDANHA MARINHO, 1551
 BAIRRO: BOA VISTA – CEP : 15025-090
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
 E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
 C.G.C. 68.352.350/0001-50

TEL: (017)3212-1331
 TEL/FAX: 3212-3455

INSC.MUNICIPAL 93.157/0
 INSC. EST.: 647.222.956.110

À
 PREFEITURA DE FERNANDES PINHEIRO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

PROPOSTA COMERCIAL**LOTE 01 - BOLAS**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Vi. Unitário	Vi. Total
1	20	UNID	Bolas de basquete penalty	PENALTY / SHOOT	R\$ 27,00	R\$ 540,00
2	50	UNID	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	PENALTY / CAMPO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
3	50	UNID	Bolas de futebol de campo penalty, Nike ou adidas	PENALTY / CAMPO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
4	40	UNID	Bolas de futsal Nike, adidas	PENALTY / STORM	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
5	40	UNID	Bolas de futsal penalty Max 500	PENALTY / MAX 500	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
6	20	UNID	Bolas de futsal penalty Max 200.	PENALTY / MAX 200	R\$ 95,00	R\$ 1900,00
7	50	UNID	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	PENALTY / STORM	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

RCM RAMOS LOMBARDI

END.: RUA SALDANHA MARINHO, 1551
 BAIRRO: BOA VISTA – CEP : 15025-090
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
 E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
 C.G.C. 68.352.350/0001-50

TEL: (017)3212-1331
 TEL/FAX: 3212-3455

INSC.MUNICIPAL 93.157/0
 INSC. EST.: 647.222.956.110

8	20	UNID	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	PENALTY / BEACH PRO	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
9	30	UNID	Bolas de voleibol penalty MG 3500	PENALTY / MG 3500	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
10	30	UNID	Bolas de voleibol penalty MG 5500	PENALTY / MG 5500	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
11	20	UNID	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	PENALTY / STORM	R\$ 49,00	R\$ 980,00
12	20	UNID	Bolas handebol adulto profissional penalty.	PENALTY / H3L	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00

24.800,00

- Proposta válida por (no mínimo) 30 (trinta) dias.
- Prazo de entrega conforme o edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO sob as penas da lei, que os serviços/produtos ofertados atendem todas as especificações do memorial descritivo.

DADOS DA EMPRESA:

Empresa: RCM Ramos Lombardi.

CNPJ: 68.352.350/0001-50

Procurador: Carlos Roberto Lombardi

CPF: 974.666.628-20

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 1551, Boa Vista – São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 3212-1331

E-mail: rcmlombardi@terra.com.br

Banco: Banco do Brasil nº 001

Inscrição Estadual: 647.222.956.110

RG: 10.490.346-6

Fax: (17) 3212-3455

Agência: 3588-2

Conta: 27.434-8

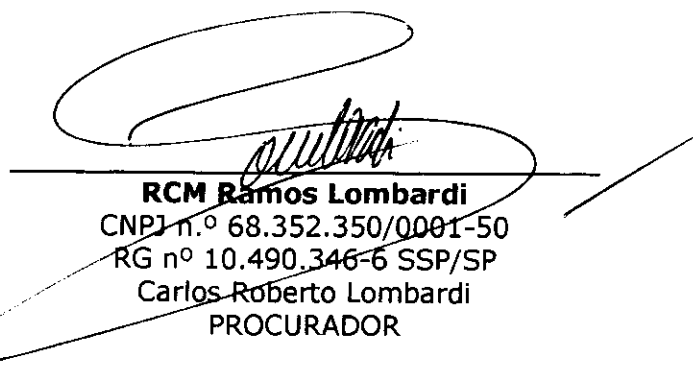
R C M RAMOS LOMBARDI

END.: RUA SALDANHA MARINHO, 1551
BAIRRO: BOA VISTA - CEP : 15025-090
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
C.G.C. 68.352.350/0001-50

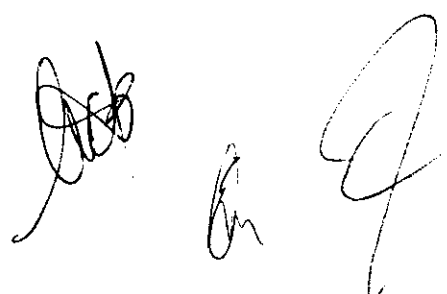
TEL: (017)3212-1331
TEL/FAX: 3212-3455

INSC.MUNICIPAL 93.157/0
INSC. EST.: 647.222.956.110

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2014.



RCM Ramos Lombardi
CNPJ n.º 68.352.350/0001-50
RG nº 10.490.346-6 SSP/SP
Carlos Roberto Lombardi
PROCURADOR



TOY SPORT

000086

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

Razão Social da Proponente: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço da empresa: RUA SANTOS DUMONT – 3226 – CENTRO – MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Nome do representante legal: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.

LOTE 1 - BOLAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bolas de basquete penalty	und	20	PENALTY	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	und	50	PENALTY	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
3	Bolas de futebol de campo penalty, Nike ou adidas	und	50	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

TOY SPORT

000087

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	ADIDAS	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	PENALTY	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
6	Bolas de futsal penalty Max 200.	und	20	PENALTY	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	PENALTY	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	PENALTY	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	PENALTY	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR DO LOTE 1 R\$ 28.590,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)						R\$ 28.590,00

LOTE 2 – BOLSAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Bolsas de massagem.	und	4	POKER	R\$ 65,00	R\$ 260,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	MUNDIAL	R\$ 35,00	R\$ 210,00
VALOR DO LOTE 2 R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)						R\$ 470,00

LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Apitos Fox 40	und	4	FOX	R\$ 12,00	R\$ 48,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	MERCK	R\$ 39,00	R\$ 312,00

TOY SPORT

000088

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

3	Bombas de encher bola.	und	6	PENALTY	R\$ 17,00	R\$ 102,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	ZONA LIVRE	R\$ 7,00	R\$ 210,00
5	Cones tartaruga.	und	60	ZONA LIVRE	R\$ 3,50	R\$ 210,00
6	Garrafas de transportar água.	und	30	BEL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
VALOR DO LOTE 3 R\$ 2.232,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						R\$ 2.232,00

LOTE 4 – UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	POKER	R\$ 70,00	R\$ 420,00
2	Luvas de futebol	par	4	POKER	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	Luvas de futsal	par	4	POKER	R\$ 60,00	R\$ 240,00
VALOR DO LOTE 4 R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)						R\$ 900,00

LOTE 5 – REDES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	DUNK	R\$ 180,00	R\$ 720,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	DUNK	R\$ 105,00	R\$ 420,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	DUNK	R\$ 90,00	R\$ 360,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	DUNK	R\$ 20,00	R\$ 120,00
VALOR DO LOTE 5 R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)						R\$ 1.620,00

LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivos de troféus	und	200	VITORIA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2	Adesivos para medalhas	und	2000	VITORIA	R\$ 0,30	R\$ 600,00

TOY SPORT

000089

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

3	Medalhas grandes (medalhões).	und	500	VITORIA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	VITORIA	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	VITORIA	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	VITORIA	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	VITORIA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm.	und	40	VITORIA	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
VALOR DO LOTE 6 R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)						R\$ 18.200,00

- VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 28.590,00 (VINTE OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
- VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
- VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 2.232,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
- VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
- VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)
- VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
- **VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 52.012,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DOZE REAIS)**

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

TOY SPORT

000090

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Maringá (PR) 06 de Agosto de 2014.



TOY SPORT

A C DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

CNPJ: 18.568.127/0001-77

IE: 90637434-00

PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

18.568.127/0001-77

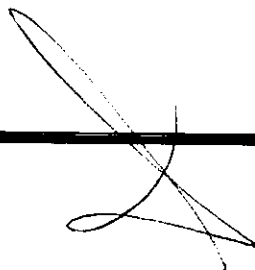
I.E. 90637434-00

**A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME**

Rua Santos Dumont, 3226

Zona 01 - CEP 87013-060,

MARINGÁ - PR



Lojas Zanoni

Rua da Liberdade, 302
Centro – Irati – PR
(42) 3422-4327

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014
Razão social da Proponente: Leticia Zanoni & Cia. Ltda.
CNPJ: 08.347.642/0001-73
Endereço da empresa: Rua da Liberdade, 302
FONE: (42) 3422-4327
E-mail: lojaszanoni@yahoo.com.br
Nome do representante legal: Nelson Antonio Zanoni

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos.

LOTE 1 - BOLAS

[illegible]

VALOR TOTAL DO LOTE 1-R\$ 35.220,00



CNPJ: 08.347.642/0001-73 - I.E.: 90385495-26

Lojas ZanoniRua da Liberdade, 302
Centro - Irati - PR
(42) 3422-4327**LOTE 2- BOLSAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsas de massagem	Winner	Und	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes	Winner	Und	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2-R\$ 784,00						

LOTE 3 - ARTIGOS ESPORTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apitos	Fox 40	Und	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	Zona livre	Und	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
3	Bombas de encher bola	Penalty	Und	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
4	Cones de 20 cm	Zona livre	Und	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
5	Cones tartaruga	Zona livre	Und	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
6	Garrafas de transportar água	Zona livre	Und	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3-R\$ 4.028,00						

LOTE 4 - UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calças de goleiro (2p, 2m, 2g)	Placar	Und	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
2	Luvas de futebol	Placar	Und	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
3	Luvas de futsal	Placar	Und	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4-R\$ 752,00						

LOTE 5 - REDES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pares de redes de futebol oficial	Spitter	Par	4	R\$ 329,00	R\$ 1.316,00
2	Pares de redes de futsal oficial	Spitter	Par	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00



CNPJ: 08.347.642/0001-73 - I.E.: 90385495-26

Lojas ZanoniRua da Liberdade, 302
Centro - Irati - PR
(42) 3422-4327

3	Redes de vôlei oficial	Spitter	Und	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
4	Redes para carregar bolas	Spitter	Und	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5-R\$ 3.066,00						

LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos de troféus	Premier	Und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2	Adesivos para medalhas	Premier	Und	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
3	Medalhas grandes (medalhães)	Vitória	Und	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
4	Medalhas tamanho médio	Vitória	Und	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm	Vitória	Und	10	R\$ 322,00	R\$ 3.220,00
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm	Vitória	Und	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm	Vitória	Und	10	R\$ 476,00	R\$ 4.760,00
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm	Vitória	Und	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6-R\$ 25.460,00						

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati, em 12 de agosto de 2014.

08.347.642/0001-73

LETICIA ZANONI & CIA LTDA

Rua da Liberdade, 302
Centro

CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

(assinatura do representante legal)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 CONTRATO SOCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo assinados **LETÍCIA ZANONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/07/1988, filha de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, inscrito no CPF: 060.217.079-66, Carteira de Identidade nº 9.099.463-8, expedido por SSP do Paraná residente na rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, em Irati - PR, CEP: 84500-000 e **PRISCILA ZANONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascido em 05/04/1994, em Chapecó - Santa Catarina, Comerciante, inscrito no CPF: 059.121.509-84, Carteira de identidade nº 9.102.624-4, expedido por SSP do Paraná, residente na rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, em Irati (PR), CEP: 84500-000, menor impúbere neste ato representada pelo seu pai **NELSON ANTONIO ZANONI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 524.712.769-20 e Carteira de Identidade 4.331.122-0, expedido por SSP PR, residente a rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro centro, em Irati (PR), CEP 84.500-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA** e terá sede na rua da Liberdade, nº 302, Sala, bairro Centro, em Irati - Paraná, CEP: 84500-000, com nome de fantasia **LOJAS ZANONI**.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade será comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do armarinho.

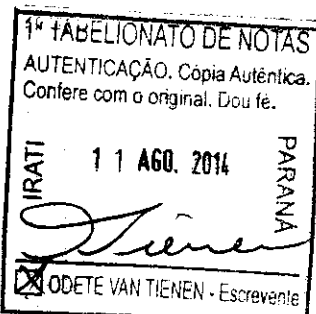
Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LETÍCIA ZANONI	10.000	R\$10.000,00
PRISCILA ZANONI	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá a sócia **LETÍCIA ZANONI**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICADO que a selo de fiscalização
 foi aplicado na última folha do documento

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

LEITICIA ZANONI & CIA. LTDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Parágrafo Único – Fica facultado a sócia administradora atuando em conjunto, nomear procurador para em período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Clausula Sétima – O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Clausula Oitava – Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro – labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Clausula Nona – O exercício social será coincidente com o ano calendário terminado em 31 de Outubro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima – Falecendo qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral apurado até a data do falecimento, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e os lucros líquidos da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses a contar da data do falecimento.

Clausula Décima Primeira – A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

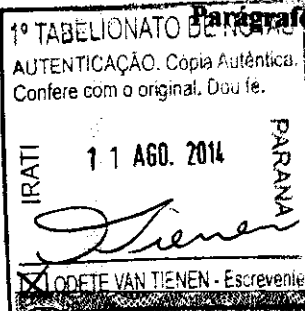
Clausula Décima Segunda – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento, redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Clausula Décima Terceira – De comum acordo entre as sócias, as reuniões serão realizadas no mês de Outubro de cada ano ou em qualquer época mediante convocação dos sócios para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

Parágrafo Primeiro – A convocação para as reuniões deverá ser efetuada por escrito com 10 (Dez) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – A administradora deverá entregar 30 (Trinta) dias antes da data da reunião cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Terceiro – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.



LEITICIA ZANONI



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 LETICIA ZANONI & CIA LTDA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 CONTRATO SOCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Clausula Décima Quarta – As sócias serão obrigados à reposição dos lucros das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros não tenham sido distribuídos, e a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Irati - Paraná para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula Décima Sexta – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - As sócias declaram para fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de Microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mencionada lei.

Clausula Décima Oitava Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Irati, 20 de Janeiro de 2006

Letícia Zanoni
 LETICIA ZANONI

Priscila Zanoni
 PRISCILA ZANONI
 Representada por seu pai
 Nelson Antonio Zanoni

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2006
 SOB NÚMERO: 41205796129
 Protocolo: 06/332051-7

LETICIA ZANONI & CIA LTDA
 1048262

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2006
 SOB NÚMERO: 2006332052-5
 Protocolo: 06/332052-5

Empresa: 41 2 0579612 9
 LETICIA ZANONI & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica
 Confere com o original. Dou fé.

IRATI 11 ABO. 2014

SELO FUNARPP

TABELIONATO DE NOTAS
 FBW05849

3

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



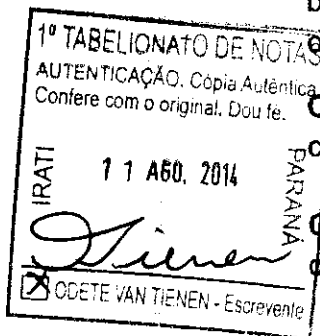
Os abaixo assinados **LETÍCIA ZANONI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/01/1988, em Francisco Beltrão – Paraná, comerciante, inscrita no CPF: 060.217.079/66, Carteira de Identidade nº 9.099.463-8, expedida por SSP – Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, e **PRISCILA ZANONI**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 05/04/1994, em Chapecó – Santa Catarina, comerciante, inscrita no CPF: 059.121.509-84, Carteira de Identidade nº 9.102.624-4, expedida por SSP do Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, menor, impúbere neste ato representada pelo seu pai **NELSON ANTONIO ZANONI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF: 524.712.769-20 e Carteira de Identidade 4.331.122-0, expedido por SSP do Paraná, residente na Rua Alfredo Bufrem, nº 677, casa, bairro Centro, no município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, sócios componentes de **LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA – ME**, denominação que gira nesta praça à Rua da Liberdade nº 302, Centro, município de Irati – Paraná, CEP: 84500-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205796129 em 02/10/2006, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **PRISCILA ZANONI**, deixa de ser menor impúbere representada pelo seu pai, **NELSON ANTONIO ZANONI**, por ter atingido a maior idade,

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade "Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do amarelinho", passa para "Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, calçados, materiais esportivos, caça, pesca, camping, cama, mesa, banho, confecções, comércio varejista de materiais para escritório, materiais escolares, suprimentos e equipamentos de informática, brinquedos e artigos do amarelinho e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos".

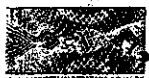
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
em 11/11/2014.

CERTIFICADO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
em 11/11/2014.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

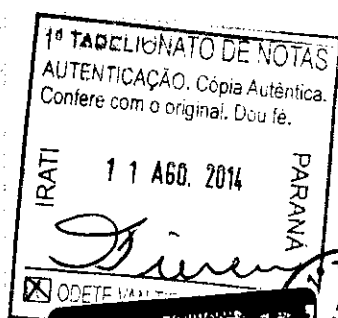


E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati – Paraná, 18 de junho de 2013.



Leticia Zanoni
Leticia Zanoni



TABELIONATO
DE
NOTAS
FBW05842

Priscila Zanoni
Priscila Zanoni



1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (41) 3422-4664
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: LETICIA ZANONI.....
COM FÉ.....
00064564(001-000034020)*****
Irati, PR, 21 de junho de 2013

Em testemunho Odete Van Tienen da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB NÚMERO: 20133798178
Protocolo: 13/379817-8, DE 05/07/2013

Empresa: 41 2 0579612 9
LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Signature]

[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.347.642/0001-73 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2006
NOME EMPRESARIAL LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS ZANONI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO 302	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2006	
OTIMO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/08/2014 às 16:30:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débito

Nº 4846/2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 08.347.642/0001-73
Código: 279773
Contribuinte: LETICIA ZANONI & CIA LTDA
Endereço: RUA DA LIBERDADE, 302
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 179872014-88888642
Nome: LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.347.642/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/06/2014.
Válida até 13/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08347642/0001-73
Razão Social: LETICIA ZANONI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LOJAS ZANONI
Endereço: RUA DA LIBERDADE 302 SALA / CENTRO / IRATI / PR /
84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072107485910276241

Informação obtida em 30/07/2014, às 10:33:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12126748-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.347.642/0001-73

Nome: LETICIA ZANONI & CIA LTDA

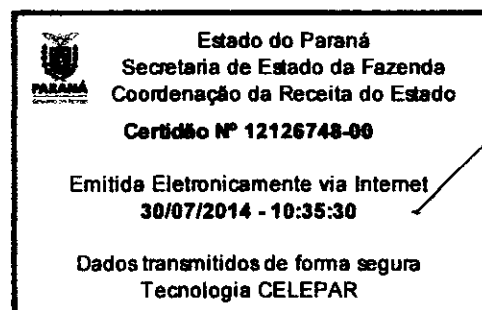
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/11/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.347.642/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:41:09 do dia 30/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2015.

Código de controle da certidão: **4CC7.27D0.BD06.56BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Certidão nº: 54882231/2014

Expedição: 30/07/2014, às 16:07:43

Validade: 25/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.347.642/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
 IRATI/PR - 84500000

TITULAR
 TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
 ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

- Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

LETICIA ZANONI & CIA. LTDA

CNPJ 08.347.642/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 30 de Junho de 2014, 13:58:56

Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
 CNPJ 12.780.825/0001-01
 Terezinha Demczuk - Titular
 CPF 806.128.769-49
 Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
 CPF 052.648.189-75

1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
 Confere com o original. Dou fé.

IRATI 11 ABO. 2014 PARANÁ

SELO
JURAMENTADOS

TABELIONATO
DE
NOTAS
FBW05845

Custas = R\$ 24,35

[Handwritten signatures]



CNPJ: 08.347.642/0001-73 – I.E.: 90385495-26

Lojas ZanoniRua da Liberdade, 302
Centro – Irati – PR
(42) 3422-4327**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014.****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Irati, em 12 de agosto de 2014.


(assinatura do representante legal)**08.347.642/0001-73****LETICIA ZANONI & CIA LTDA**Rua da Liberdade, 302
Centro
CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

Razão Social da Proponente: Leticia Zanoni & Cia. Ltda

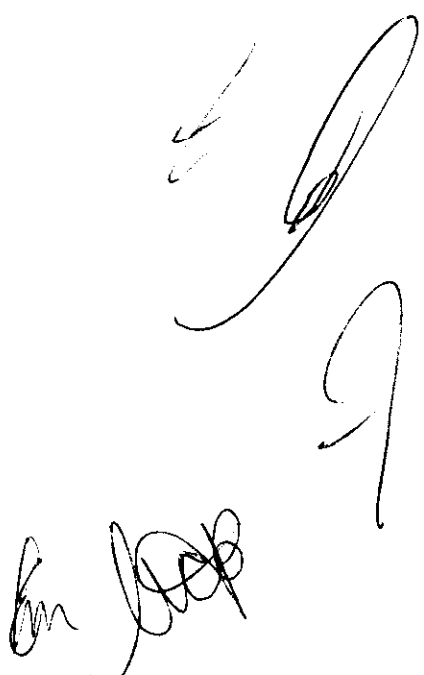
CNPJ: 08.347.642/0001-73

Endereço da empresa: Rua da Liberdade, 302

Fone: (42) 3422-4327

E-mail: lojaszanoni@yahoo.com.br

Nome do representante legal: Nelson Antônio Zanoni



PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular, a empresa LETÍCIA ZANONI & CIA Ltda, através de sua sócia gerente, LETÍCIA ZANONI, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Irati/PR, na Rua Alfredo Bufrem, nº. 677, portadora do RG nº 9.099.463-8 SSP PR e CPF / MF nº 060.217.079-66, nomeio e constituo meu bastante Procurador o Sr. NELSON ANTONIO ZANONI, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado em Irati/PR, a Rua Alfredo Bufrem, nº 677, Centro, portador do RG nº 4.331.122-0 SSP RS e do CPF / MF nº 524.712.769-20, com amplos e ilimitados poderes para representar, dar quitação e assinar pela empresa acima especificada, junto a Instituições Financeiras, Prefeituras, Órgãos Públicos e Fornecedores, representar a empresa em Licitações, formular ofertas e lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Irati/PR, em 08 de Agosto de 2014.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO uar56.gL2iz.hsxHh-2kGhc.vvW0
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)..
de: LETÍCIA ZANONI, NELSON ANTONIO ZANONI
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
DOU FÉ.....
00102512(001-000063345)*****
Irati, PR, 11 de agosto de 2014

Em testemunho da verdade.

Letícia Zanoni

Odete Van Tienen

Nelson Antonio Zanoni

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
11 AGO. 2014
PARANÁ
IRATI
ODETE VAN TIENEN - Escrevente



REQUERIMIENTO DE EMPLEO

DO PARANÁ
Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS(se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	(mãe) SEDINEI DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1978	IDENTIDADE (número) 6.938.152-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 004.848.759-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 3226
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	CEP 87.013-050	CODIGO DO MUNICIPIO (ou Estabelecimento Comercial) 8303
MUNICIPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO			
LOGRADOURO (rua,av.,etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 3226
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	CEP 87.013-050	CODIGO DO MUNICIPIO (ou Estabelecimento Comercial) 8303
MUNICIPIO MARINGÁ	UF PR PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio.leal@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4763602 Atividade secundária 4645102 4645101 3250703 4763601 9319101 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PROTESES ARTICULARES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E DE ARTIGOS RECREATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOSXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopedico			
DATA DA ASSINATURA 08/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bantos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: Sueli Linares PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sueli Linares RG 979 620-7 SSP-PR RELATORA 14 JUL 2013			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013 SOB NÚMERO: 41.107466825 Protocolo: 13/397620-3, DE 11/07/2013 A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 650 * 1304509650			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110746682-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDREA CRISTINA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) VALDIR FERNANDES DOS SANTOS		(mãe) SEDINEIDA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1978	IDENTIDADE (número) 6.938.152-9	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 004.848.759-73	

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 3226
COMPLEMENTO FUNDOS.	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	CEP 87013050
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT	
COMPLEMENTO	
BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	
CEP 87013050	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.LEAL@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 3250703 4773300 4763601 4761003 4781400 4754702 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.568.127/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

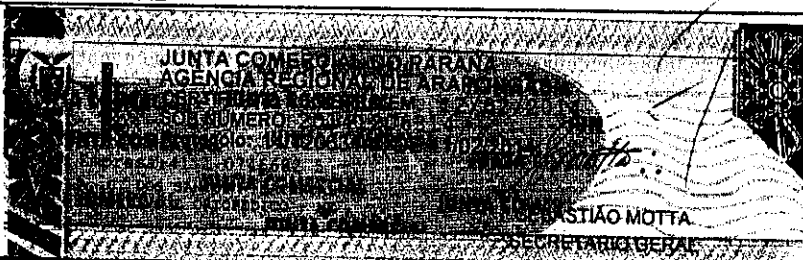
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
A. C. Dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME

05/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Suen Linhares
RG 979 620-7 SSP-PR
RELATORA

12/FEV.2014





000111

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.568.127/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
GRADUADO SANTOS DUMONT	NÚMERO 3226	COMPLEMENTO	
CEP 87.013-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/07/2014** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

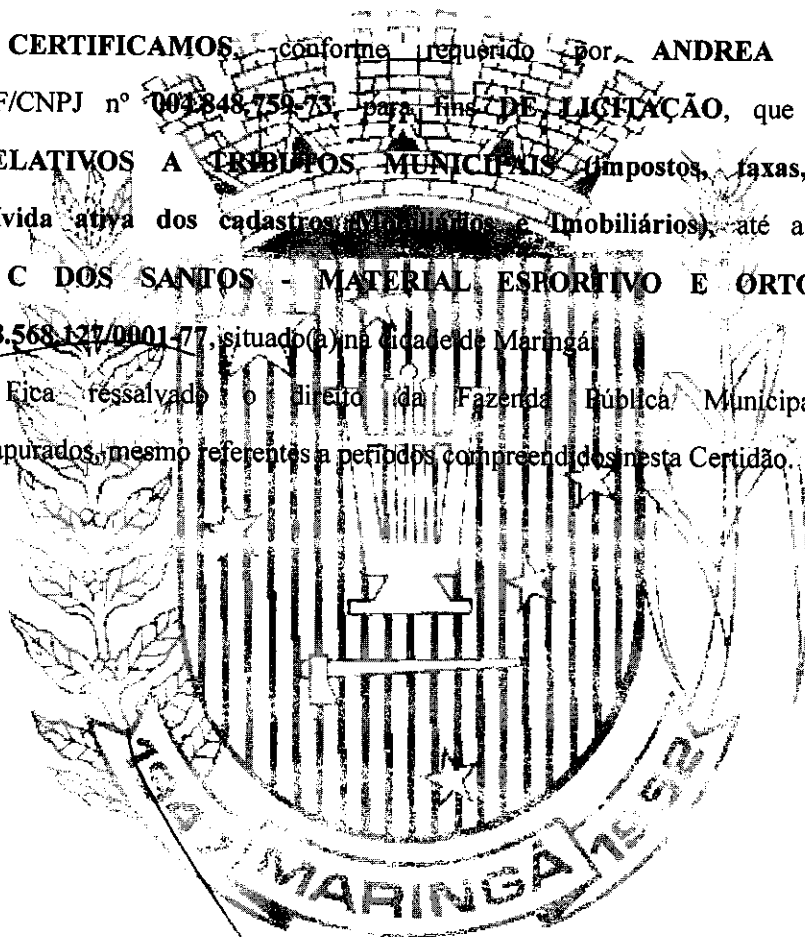
Estado do Paraná

000112

Certidão Negativa de Débitos N° 26241 / 2014

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ANDREA CRISTINA DOS SANTOS, CPF/CNPJ n° 004848.759-73, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros imobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, CPF/CNPJ n° 18.568.127/0001-77, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 23/05/2014

Válida até 19/11/2014

Código de autenticação: 55653.37835.63564

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 178702014-88888127

Nome: A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

CNPJ: 18.568.127/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/06/2014.

Válida até 10/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18568127/0001-77
Razão Social: AC DOS SANTOS MAT ESPORT E ORTOPEDICO ME
Endereço: R SANTOS DUMONT 3226 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072111491152301882

Informação obtida em 24/07/2014, às 11:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000115

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12033844-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.568.127/0001-77

Nome: A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12033844-24
Emitida Eletronicamente via Internet 09/07/2014 - 08:07:23	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:16:29 do dia 24/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2015.

Código de controle da certidão: **F709.93C6.ED40.D3C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.568.127/0001-77

Certidão nº: 55082794/2014

Expedição: 01/08/2014, às 09:22:04

Validade: 27/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.568.127/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000118

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201406300801094176742

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A.C.DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO ME
CNPJ: 18.668.127/0001-77

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,49 - 9 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 30 de junho de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 03/07/2014 17:29 NGA **

TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rua Santos Dumont, nº 3.226 – centro – CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753

CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 074/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NAO).

Maringá (PR) 06 de Agosto de 2014.

TOY SPORT

A C DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO

CNPJ: 18.568.127/0001-77

IE: 90637434-00

PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 6.938.152-9

CPF: 004.848.759-73

Razão Social da Proponente: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Endereço da empresa: RUA SANTOS DUMONT – 3226 – CENTRO – MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Nome do representante legal: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

18.568.127/0001-77

I.E. 90637434-00

A. C. DOS SANTOS - MATERIA
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME

Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloich e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 074/2014, que tem por objetivo a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deram-se os seguintes participantes:

Proponente	ME/EPP	Representante
A.C. Dos Santos – Material Esportivo e Ortopédico ME	Sim	David Herik Pinho
Altevir Augusto Dembinski ME	Sim	Altevir Augusto Dembinski
JMG Comércio de Artigos Esportivos Ltda EPP	Sim	Sem representante
L&L Cavassim Ltda ME	Sim	Lauriano Cavassim
Leticia Zanoni & Cia Ltda		Nelson Antonio Zanoni
RCM Ramos Lombardi	Sim	Sem representante

Na sequência, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços. Após a análise, tivemos a seguinte Desclassificação:

1 - RCM Ramos Lombardi – Desclassificada – Motivo: os itens 6 e 8 estavam com valores unitários acima do máximo admitido no edital. A empresa apresentou proposta apenas para o Lote 1.

Obtivemos os seguintes valores iniciais:

Lote 1 - Bolas

1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 28.590,00

2º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 34.520,00

3º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 35.220,00

4º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 37.510,00

5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 48.711,00

Lote 2 - Bolsas

1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 470,00

2º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 784,00

3º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 868,00

4º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 1.090,00

5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 1.096,00

Lote 3 – Artigos Diversos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000121

- 1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 2.232,00
- 2º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 4.028,00
- 3º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 5.408,00
- 4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 5.442,00

Lote 4 - Uniformes

- 1º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 752,00
- 2º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 774,00
- 3º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 900,00
- 4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 1.061,00
- 5º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 1.062,00

Lote 5 - Redes

- 1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 1.620,00
- 2º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 2.632,00
- 3º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 2.906,00
- 4º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 3.066,00
- 5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 4.306,00

Lote 6 – Troféus e Medalhas

- 1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 18.200,00
- 2º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 22.500,00
- 3º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 25.460,00
- 4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 33.560,00

Estando as propostas em acordo, passou-se a fase de lances e negociação, onde obtivemos a Classificação Final:

Lote 1 - Bolas

- 1º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 24.250,00
- 2º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 24.300,00
- 3º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 34.520,00
- 4º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 37.510,00
- 5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 48.711,00

Lote 2 - Bolsas

- 1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 390,00
- 2º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 410,00
- 3º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 868,00
- 4º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 1.090,00
- 5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 1.096,00

Lote 3 – Artigos Diversos

- 1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 2.232,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000122

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

2º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 4.028,00

3º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 5.408,00

4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 5.442,00

Lote 4 - Uniformes

1º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 750,00

2º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 774,00

3º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 900,00

4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 1.061,00

5º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 1.062,00

Lote 5 - Redes

1º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 1.620,00

2º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 2.632,00

3º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Global: R\$ 2.906,00

4º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 3.066,00

5º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 4.306,00

Lote 6 – Troféus e Medalhas

1º Classificado – Leticia Zanoni & Cia Ltda – Valor Global: R\$ 15.350,00

2º Classificado – A.C. Dos Santos – Valor Global: R\$ 15.400,00

3º Classificado – JMG Comércio – Valor Global: R\$ 22.500,00

4º Classificado – L&L Cavassim Ltda ME – Valor Global: R\$ 33.560,00

Após a análise da habilitação dos proponentes classificado em 1º lugar de cada item, sendo elas A.C. Dos Santos – Material Esportivo e Ortopédico ME e Leticia Zanoni & Cia Ltda, verificou-se que os documentos estavam em acordo e foram consideradas Habilitadas. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____).

Nome completo	Assinatura
Nelson A. ...	
Altevir Augusto Dembinski	
José ...	
David ...	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 074/2014, que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME

Valor Global: R\$ 4.242,00

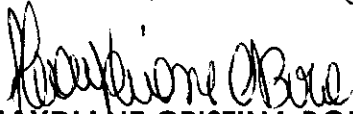
Lotes: 2, 3 e 5

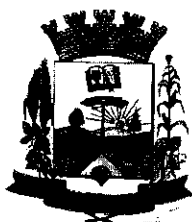
Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 40.350,00

Lotes: 1, 4 e 6

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:074/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de materiais esportivos diversos, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME e Letícia Zanoni & Cia Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 074/2014.

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME

Valor Global: R\$ 4.242,00

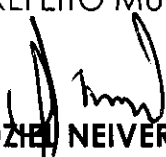
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 40.350,00

Lotes: 1, 4 e 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata, deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:0AD4F4D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 074/2014.

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R\$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Leticia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:13E6C3A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos

valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 074/2014, que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R\$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Leticia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:A3E69007

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Contrato de prestação de serviços nº 176/2014

Pregão, na forma Presencial nº 075/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Boeing & Rocha Ltda EPP, CGC/MF nº 05.406.668/0001-57

Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao item 1.

Valor Global Contratual: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, prorrogáveis

Data de assinatura: 13/08/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:E4497EBB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico**, pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 075/2014.

Vencedor: Boeing & Rocha Ltda EPP
Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:638AE22B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000127

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014****Início:** 13/08/2014 **Validade/Término:** 13/08/2015**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos diversos

Razão Social: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME

CNPJ: 18.568.127/0001-77

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3226, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-050

Fone: (44) 3023-9753

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Nome do representante legal: Andrea Cristina dos Santos

R.G.: 6.938.152-9/PR

CPF: 004.848.759-73

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.**1.2.** Os valores registrados nesta ata são:**LOTE 2 - BOLSAS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Bolsas de massagem.	und	4	R\$ 53,94
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	R\$ 29,04
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2				

LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Apitos Fox 40	und	4	R\$ 12,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	R\$ 39,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	R\$ 17,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	R\$ 7,00
5	Cones tartaruga.	und	60	R\$ 3,50
6	Garrafas de transportar água.	und	30	R\$ 45,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3				

LOTE 5 - REDES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000128

1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	R\$ 180,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	R\$ 105,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	R\$ 90,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	R\$ 20,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1 Quanto a Inadimplência:****3.1.1 MULTA**

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000129

para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000120

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira

A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME

Fornecedor

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014****Início:** 13/08/2014 **Validade/Término:** 13/08/2015**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos diversos

Razão Social: Letícia Zanoni & Cia Ltda

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Endereço: Rua da Liberdade, nº 302, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Fone: (42) 3422-4327

E-mail: lojazanoni@yahoo.com.br

Nome do representante legal: Letícia Zanoni

R.G.: 9.099.463-8/PR

CPF: 060.217.079-66

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.**1.2.** Os valores registrados nesta ata são:**LOTE 1 - BOLAS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Bolas de basquete penalty	und	20	R\$ 68,17
2	Bolas de futebol de campo penalty, nike, adidas	und	50	R\$ 72,29
3	Bolas de futebol de campo penalty, Nike ou adidas	und	50	R\$ 61,97
4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	R\$ 79,19
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	R\$ 96,39
6	Bolas de futsal penalty Max 200.	und	20	R\$ 38,56
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	R\$ 48,20
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	R\$ 42,69
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	R\$ 31,67
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	R\$ 72,29
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	R\$ 62,65
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	R\$ 37,18
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1				

LOTE 4 - UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	R\$ 56,00
2	Luvas de futebol	par	4	R\$ 56,00
3	Luvas de futsal	par	4	R\$ 47,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4				

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Adesivos de troféus	und	200	R\$ 0,60
2	Adesivos para medalhas	und	2000	R\$ 0,18
3	Medalhas grandes (medalhões).	und	500	R\$ 6,63
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	R\$ 1,81
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	R\$ 194,13
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	R\$ 227,90
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	R\$ 286,99
8	Troféus em metal com altura mínima de 35 cm.	und	40	R\$ 21,12
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira

Leticia Zanoni & Cia Ltda
Fornecedor

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Coloiuch
Código Identificador:9341A453

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 074/2014 - AC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

Início: 13/08/2014 **Validade/Término:** 13/08/2015
Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos

Razão Social: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3226, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-050
Fone: (44) 3023-9753
E-mail: toy.sport@yahoo.com.br
Nome do representante legal: Andrea Cristina dos Santos
R.G.: 6.938.152-9/PR
CNPJ: 004.848.759-73

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 2 - BOLSAS				
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Bolsas de massagem.	und	4	R\$ 53,94
2	Bolsas para transporte e armazenamento de uniformes.	und	6	R\$ 29,04
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2				
LOTE 3 - ARTIGOS DIVERSOS				
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Apitos Fox 40	und	4	R\$ 12,00
2	Bandeirinhas de escanteio para marcação de campo de futebol	und	8	R\$ 39,00
3	Bombas de encher bola.	und	6	R\$ 17,00
4	Cones de 20 cm.	und	30	R\$ 7,00
5	Cones tartaruga.	und	60	R\$ 3,50
6	Garrafas de transportar água.	und	30	R\$ 45,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3				
LOTE 5 - REDES				
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Pares de rede de futebol oficial.	par	4	R\$ 180,00
2	Pares de rede de futsal oficial.	par	4	R\$ 105,00
3	Redes de vôlei oficial.	und	4	R\$ 90,00
4	Redes para carregar bolas.	und	6	R\$ 20,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5				

CLAUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Gololuch

Código Identificador:FD8A8F8E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 074/2014 - ZANONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

Início: 13/08/2014 Validade/Término: 13/08/2015

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos

Razão Social: Letícia Zanoni & Cia Ltda

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Endereço: Rua da Liberdade, nº 302, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Fone: (42) 3422-4327

E-mail: lojazanoni@yahoo.com.br

Nome do representante legal: Letícia Zanoni

R.G.: 9.099.463-8/PR

CPF: 060.217.079-66

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de materiais esportivos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 1 - BOLAS				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Bolas de basquete penalty	und	20	R\$ 68,17
2	Bolas de futebol de campo penalty. nike, adidas	und	50	R\$ 72,29
3	Bolas de futebol de campo penalty.Nike ou adidas	und	50	R\$ 61,97
4	Bolas de futsal Nike, adidas	und	40	R\$ 79,19
5	Bolas de futsal penalty Max 500	und	40	R\$ 96,39
6	Bolas de futsal penalty Max 200	und	20	R\$ 38,56
7	Bolas de futsal penalty, Nike, adidas	und	50	R\$ 48,20
8	Bolas de vôlei de praia penalty vôlei Pro	und	20	R\$ 42,69
9	Bolas de voleibol penalty MG 3500	und	30	R\$ 31,67
10	Bolas de voleibol penalty MG 5500	und	30	R\$ 72,29
11	Bolas futebol sintético, Nike, adidas.	und	20	R\$ 62,65
12	Bolas handebol adulto profissional penalty.	und	20	R\$ 37,18
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1				
LOTE 4 - UNIFORMES				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Calças de goleiro (2p,2m,2g).	und	6	R\$ 56,00
2	Luvras de futebol	par	4	R\$ 56,00
3	Luvras de futsal	par	4	R\$ 47,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4				
LOTE 6 - TROFÉUS E MEDALHAS				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	Adesivos de troféus	und	200	R\$ 0,60
2	Adesivos para medalhas	und	2000	R\$ 0,18
3	Medalhas grandes (medalhões)	und	500	R\$ 6,63
4	Medalhas tamanho médio.	und	2000	R\$ 1,81
5	Troféus em metal com altura mínima de 118 cm.	und	10	R\$ 194,13
6	Troféus em metal com altura mínima de 130 cm.	und	10	R\$ 227,90
7	Troféus em metal com altura mínima de 150 cm.	und	10	R\$ 286,99
8	Troféus em metal com altura mínima de 35	und	40	R\$ 21,12

cm.				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6				

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

LETÍCIA ZANONI & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0AD4F4D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 074/2014.

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R\$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:13E6C3A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos

valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 074/2014, que tem por objeto a **Aquisição de materiais esportivos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: A.C. dos Santos - Material Esportivo e Ortopédico - ME
Valor Global: R\$ 4.242,00
Lotes: 2, 3 e 5

Vencedor: Letícia Zanoni & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 40.350,00
Lotes: 1, 4 e 6

Fernandes Pinheiro, em 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A3E69007

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Contrato de prestação de serviços nº 176/2014

Pregão, na forma Presencial nº 075/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Boeing & Rocha Ltda EPP, CGC/MF nº 05.406.668/0001-57

Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao item 1.

Valor Global Contratual: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, prorrogáveis

Data de assinatura: 13/08/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4497EBB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de sistema de gerenciamento de Controle Interno, com implantação, atualização e suporte técnico**, pelo critério de Menor preço global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 075/2014.

Vencedor: Boeing & Rocha Ltda EPP
Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:638AE22B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 075/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor